



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0365/09	DATA: 15/04/2009
INÍCIO: 14h51min	TÉRMINO: 18h25min	DURAÇÃO: 03h33min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h33min	PÁGINAS: 74	QUARTOS: 43

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS BARRETO CAMPELLO – Procurador do Ministério Público Federal. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI – Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Coordenadora da Central de Recursos Cíveis do Ministério Público de Pernambuco. JOSIAS ARAÚJO – Secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia. ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS – Secretário de Fiscalização e Desestatização do Tribunal de Contas da União – TCU. CARLOS GILERTO FARIAS – Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. FREDERICO MARANHÃO – Diretor de Regulação Econômico-Financeira da ARPE – Agência Reguladora do Estado de Pernambuco. JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO – Diretor Institucional e Comunicação da Companhia Elétrica do Ceará – COELCE. SÉRGIO LEITE – Deputado Estadual de Sergipe.

SUMÁRIO: Discussão sobre os critérios da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE e de outras companhias de energia elétrica do Brasil, Ciclo 2009/2013.
---

OBSERVAÇÕES
Reunião conjunta com a Comissão de Minas e Energia. Houve exibição de imagens. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Declaro aberta esta reunião extraordinária de audiência pública, representando a Comissão de Minas e Energia.

Quero cumprimentar os presentes e agradecer a todos pela presença na Casa.

Esta reunião de audiência pública conjunta foi convocada conforme os Requerimentos nºs 150, de 2009, e 160, de 2009, do Deputado Eduardo da Fonte, aprovados na Comissão de Defesa do Consumidor e de acordo com os Requerimentos nºs 287, de 2008, e 314, de 2009, de autoria do mesmo Parlamentar, aprovados na Comissão de Minas e Energia, para discutir os critérios da segunda revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Pernambuco e de outras companhias de energia elétrica do Brasil, Ciclo 2009/2013.

Convido a fazer parte da Mesa Antonio Carlos Barreto Campello, Procurador do Ministério Público Federal; a Sra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Coordenadora da Central de Recursos Cíveis; o Sr. Josias Araújo, Secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia; o Sr. Adalberto Santos Vasconcelos, Secretário de Fiscalização e Desestatização do Tribunal de Contas da União; o Sr. Carlos Gilberto Farias, Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal; o Sr. Nelson Hubner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL; o Sr. Ranilson Brandão Ramos, Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco — ARPE; o Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor Institucional de Comunicação da COELCE.

Para esta audiência havia sido convidada a empresa de eletricidade e energia elétrica do Estado de Pernambuco, CELPE. Este é o terceiro ano que convidamos, mas ela não se faz presente nas nossas audiências.

Para facilitar a transcrição desse debate, solicito aos oradores que, ao falar, declinem previamente seus nomes e não se afastem do microfone para garantir a qualidade da gravação.

Comunico que o convidado terá o prazo de 10 minutos para fazer sua exposição, prorrogáveis a juízo da Presidência, não podendo ser apartado.

Iniciando os trabalhos, passo a palavra ao Sr. Antonio Carlos Barreto Campello, Procurador do Ministério Público Federal para sua exposição.



**O SR. ANTONIO CARLOS BARRETO CAMPELLO** - Boa tarde Deputada Ana Arraes, em nome de quem saúdo os demais presentes.

Inicialmente, gostaria de me desculpar com os senhores porque só fui comunicado ontem à tarde, pelo Procurador-Geral da República, da designação para representá-lo nesta audiência pública. Então, não tive tempo de preparar o material que gostaria de trazer a esta reunião, mas farei um breve histórico do que está sendo feito na Procuradoria da República, em Pernambuco, e no Ministério Público Federal como um todo acerca dos processos de revisão tarifária da CELPE.

Em relação ao processo de revisão de 2009, existe um procedimento administrativo instaurado, vinculado ao 5º Ofício da Tutela Coletiva, do qual sou titular. Ele foi instaurado em face da representação do Deputado Eduardo da Fonte encaminhada ao Procurador-Geral da República, que, por sua vez, a encaminhou à Procuradoria da República em Pernambuco.

Para esse procedimento administrativo ainda estão sendo recolhidos subsídios. Não há uma manifestação conclusiva do Ministério Público Federal, até porque a ANEEL ainda não se manifestou sobre as contribuições recebidas durante a audiência pública.

Então eu vou falar aqui, na realidade, sobre o processo de revisão tarifária de 2005, que, no modo de ver do Ministério Público Federal, trouxe sérios prejuízos aos consumidores de Pernambuco — estou falando especificamente da CELPE — e até hoje impacta a tarifa de energia elétrica, com reflexos também nessa nova revisão tarifária.

Como os senhores sabem, o contrato de concessão prevê reajustes anuais, com índices previamente definidos, e prevê, de 4 em 4 anos, a revisão tarifária. Essa revisão tarifária visa a reequilibrar o contrato. Trata-se de uma via de mão dupla: não só para garantir o lucro da empresa previsto inicialmente, mas também para que seja repassados ao consumidor eventuais ganhos de escala, ganhos de avanços tecnológicos etc.

Na revisão tarifária de 2005 houve uma verdadeira comoção no Estado de Pernambuco. Para os senhores terem uma ideia, só os reajustes anuais já perfaziam, desde a assinatura do contrato de concessão até a primeira revisão tarifária ordinária, um percentual de cerca de 84% — só de reajuste anual — e a



revisão tarifária foi homologada pela ANEEL em 2005 com um índice de uns 32%. Ou seja, a situação foi de uma verdadeira calamidade em Pernambuco, posso dizer assim. Industriais se revoltaram, a população... Pernambuco não é um Estado rico, é um Estado pobre, e isso significa uma retirada muito forte de recursos da economia.

O Ministério Público Federal e o Ministério Público de Pernambuco instauraram um procedimento e passaram a colher subsídios para saber se aquela revisão tarifária realmente tinha sido feita dentro dos parâmetros legais. Então, o Ministério Público solicitou o auxílio de pessoas especializadas, ouviu muita gente do setor elétrico, colheu subsídios também do Tribunal de Contas da União, através da SEFID, que deram uma importante contribuição para o trabalho desenvolvido, e chegou-se à conclusão de que existiam basicamente dois equívocos muito fortes na homologação efetuada pela ANEEL, ou seja, o processo de revisão tarifária continua equívocos que mereceriam ser corrigidos.

Esses equívocos seriam, basicamente: a admissão dos custos da Termopernambuco, da compra de energia pela CELPE da Termopernambuco, empresa do mesmo grupo da CELPE, o Grupo Neoenergia; e a aceitação, um verdadeiro perdão, da ineficiência da empresa em relação a suas perdas gerenciáveis.

O assunto é um pouco técnico, mas vou tentar detalhar aqui, de acordo com o espaço que me foi concedido, em que consistiram esses erros.

Bem, afóra a legislação de regência, existem dois contratos importantes atinentes à concessão de serviços públicos. O primeiro a que eu vou me referir é o contrato de privatização da CELPE, o contrato de compra e venda de ações da CELPE, celebrado entre o Estado de Pernambuco e os novos acionistas da companhia, que dispõe, em sua cláusula 4ª, Obrigações Finais dos Compradores, parte final, item XXI:

*“XXI - Promover a instalação de usina termelétrica a gás no Estado de Pernambuco, através de empresa especificamente constituída para esse fim, ou através de terceiros, contratados pelo mesmo, nos termos e condições constantes no Anexo III do Edital.”*

Prestem atenção a esse tópico agora:



*“As obrigações constantes desta cláusula e do presente contrato de compra e venda de ações, atribuídas ao adquirente e à CELPE, não poderão ser alegadas para reivindicar compensações tarifárias a pretexto de manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, ou o descumprimento do contrato de concessão e da legislação do serviço público de energia elétrica.”*

Ora, depreende-se disso que o Governo pretendia diversificar a sua matriz energética — tivemos o histórico do “Apagão”, então a ideia era diversificar a matriz energética —, mas os custos decorrentes da construção da termelétrica já estavam embutidos no preço de venda CELPE. Um exemplo: se a CELPE valia 1 bilhão, o Governo vendeu-a por 800 milhões e obrigou a compradora a construir uma termelétrica de 200 milhões: preço final de venda, 1 bilhão.

A segunda consequência que se extrai daqui é que não houve nenhum compromisso do Poder Público de adquirir energia da Termopernambuco. O investimento que foi feito já era de conhecimento do adquirente, da CELPE, e ele fazia parte do preço de venda da companhia. Então, não houve nenhum compromisso do Governo em adquirir essa energia da Termopernambuco. Ela seria uma matriz energética suplementar.

Outro contrato importante — vou voltar a falar desse aqui — é o próprio Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, celebrado entre a União, como poder concedente, representado pela ANEEL, a CELPE, com a interveniência do Estado de Pernambuco, e terceiros acionistas. A revisão tarifária está prevista nele, revisão tarifária que, diga-se de passagem, é importante. Não há nenhuma ilicitude na revisão em si. Mas o próprio contrato que prevê a revisão tarifária determina que sejam observados, entre outros critérios, os estímulos à eficiência e a modicidade tarifária.

Continua o contrato, mais adiante, na subcláusula 14<sup>a</sup> da cláusula 7<sup>a</sup>, estabelecendo que a concessionária teria de obter energia elétrica do menor custo efetivo entre as alternativas disponíveis. Lerei a cláusula:

*“A concessionária obriga-se a obter a energia elétrica requerida pelos seus consumidores ao menor*



*custo efetivo, dentre as alternativas disponíveis. Na aplicação dos reajustes e revisões previstos nesta Cláusula, serão observados os limites de repasse (...)"*

E continua. Não é mais tão importante ler o resto.

Bem, nós temos aqui alguns parâmetros. O princípio da modicidade tarifária — diga-se de passagem que essas cláusulas contratuais não são nenhum obséquio dos contratantes para com os consumidores, mas decorrem de princípios constitucionais e legais, como o princípio do serviço público adequado, dentro do qual está incluída a modicidade tarifária, estabelecida pela própria lei — impõe que a concessionária, entre as alternativas disponíveis, adquira a energia elétrica mais barata possível. Mas não foi isso o que a CELPE fez. A CELPE, aproveitando uma brecha na legislação, celebrou com a Termopernambuco, empresa do mesmo grupo, o Grupo Neoenergia, um contrato de 20 anos para adquirir energia termelétrica e um preço quase 3 vezes superior ao preço de energia hidrelétrica então existente no mercado.

Refiro-me ao período de revisão tarifária de 2005. Evidentemente, esses preços variam no decorrer do tempo mas, ao tempo da revisão tarifária de 2005, que iria compreender as variações de mercado de 2001, assinatura do contrato, até 2004, o preço da energia termelétrica era quase 3 vezes superior ao da energia gerada em hidrelétrica.

Ora, vimos aqui que existem duas empresas contratantes que estabelecem o preço e um terceiro que paga esse contrato: o consumidor. Vimos também que a CELPE não tem nenhum interesse em tentar repactuar esse contrato. Por quê? Ela tem um custo maior com aquisição da energia termelétrica, chega na revisão tarifária, repassa esse custo para a ANEEL; a ANEEL homologa isso e repassa para o consumidor e a termelétrica vai ganhar uma quantia absurda por uma energia que, como nós vamos ver mais à frente, ela sequer está produzindo. No final, é o Grupo Neoenergia como um todo quem ganha.

Ora, fossem duas empresas com vontade autônoma, que participassem de uma negociação séria, essas empresas teriam estabelecido cláusulas contratuais de proteção para se ajustarem a situações futuras. Ou, mesmo que não estivessem estabelecidas essas cláusulas, a legislação permite que elas tentem repactuar



perante até, se for o caso, o Poder Judiciário. Mas isso nunca vai acontecer, porque nós estamos tratando de dois corpos, mas de uma única cabeça. Não existe vontade autônoma na negociação.

Então, para o Ministério Público isso representa um fato gravíssimo e o povo de Pernambuco — estou falando especificamente de Pernambuco, foi o processo de revisão tarifária que eu acompanhei — está escravo da energia termelétrica, seja o preço que ela vier cobrar, durante 20 anos. Mas isso não é só: a Termopernambuco sequer possuía lastro de fornecimento de gás para produzir essa energia que estava vendendo à CELPE. Ela não possuía gás; a PETROBRAS não oferecia o gás suficiente para ela vender a energia que se propunha a vender à CELPE.

O que aconteceu então? A Termopernambuco estava adquirindo energia hidroelétrica existente no mercado e vendendo à CELPE pelo preço de energia térmica. Ou seja, a CELPE, obrigada por contrato, pela lei e pela Constituição a adquirir a energia mais barata no mercado, estava comprando a energia por meio de uma atravessadora, uma coligada sua, que comprava energia hidroelétrica e a vendia com preço de energia termelétrica.

Evidentemente que isso não pode ser aceito. Caberia à ANEEL, verificando que não existia lastro para celebração de um contrato naqueles termos, ter intervindo e restabelecido os termos que não fossem nocivos ao consumidor. Mas isso, infelizmente, não foi feito. A ANEEL, no processo de revisão tarifária de 2005, na visão do Ministério Público, não cumpriu com o que o povo brasileiro esperava dela.

Já tive contato com a nova direção da ANEEL, já sinto bons ventos, uma nova mudança até de postura da agência, que tem procurado os atores envolvidos e espero que, daqui para a frente nós tenhamos uma postura da agência realmente.

Esse foi o problema da Termopernambuco, que está gerando impacto até hoje na população de Pernambuco, que foi aceito pela ANEEL pacificamente.

O outro ponto que nós abordamos foi a aceitação da perda da energia elétrica, perdas gerenciáveis, que seriam gerenciáveis, em patamares absurdos. A própria ANEEL, na nota técnica que antecedeu a revisão tarifária de 2005, textualmente fez consignar que a CELPE tinha um patamar de perdas inaceitáveis,



muito superior à média nacional, muito superior a outras empresas que teriam mais ou menos o mesmo tamanho, as mesmas condições de concessão.

Mas o que foi que a ANEEL fez? Ao invés de não aceitar aquelas perdas que estavam sendo solicitadas pela CELPE, disse o seguinte: olha, CELPE, você está com uma perda muito grande, mas daqui para a frente você vai se comportar, você vai ter que reduzir as perdas. O que se passou? Ela aceitou quase que integralmente o que foi pedido pela CELPE e repassou para a tarifa. Hoje, o povo de Pernambuco é quem está pagando pela ineficiência da empresa passada. Perdoou o passado, o que não se justifica de forma alguma.

Então, com base nesses argumentos, o Ministério Público Federal e o Ministério Público de Pernambuco ajuizaram uma ação civil pública, que teve sucesso na primeira instância, e obteve uma decisão de antecipação-tutela. Essa decisão foi confirmada pela Turma do Tribunal Regional Federal.

O então Presidente do Tribunal Regional Federal, que é um doutor em Direito Administrativo, com especialidade em regulação, uma pessoa extremamente preparada, deu despachos extremamente bem fundamentados sobre o absurdo que estava acontecendo.

Houve recurso para o Pleno do Tribunal. O Pleno do Tribunal manteve essa decisão e, enfim, a ANEEL conseguiu suspender a antecipação-tutela no Superior Tribunal de Justiça pelo então Presidente Edson Vidigal, se não me falha a memória. Houve recurso por parte da ANEEL e agora, em dezembro, o Tribunal Regional Federal deu provimento ao recuso da ANEEL.

No Ministério Público Federal, ainda ontem eu tive contato com o Procurador Regional da República que está encarregado do caso, e ele me afirmou peremptoriamente que iria trazer esse caso a Brasília; que iria interpor os recursos cabíveis.

Ou seja, a gente já está com outra revisão tarifária às portas e esse processo ainda vai durar um bocado, por conta de uma conduta que o Ministério Público entende inaceitável por parte da ANEEL. Então, vamos lutar até o fim em relação a isso aí.

Como último ponto, gostaria de lembrar aos senhores que a revisão tarifária é uma via de mão dupla: ela não serve apenas para manter o lucro da empresa; ela





serve para manter o lucro e repassar ao consumidor também eventuais ganhos de escala, ganhos de escala, e já foi detectado pelo TCU que não estão sendo repassadas para o consumidor vantagens advindas de avanços tecnológicos. Repito: é uma via de mão dupla. E o que estamos vendo?

Tenho aqui alguns dados. Estive conversando com o Deputado Eduardo da Fonte. Ele tem dados atualizados, mas o que eu vou mostrar aqui aos senhores é bem rápido. Refere-se a alguns dados no ano imediatamente posterior ao da revisão tarifária em relação à CELPE.

Esses dados aqui foram mencionados nas Contra Razões de Apelação do recurso. No ano de 2006, imediatamente posterior à revisão tarifária, a CELPE obteve um lucro de 217,8 milhões, resultado 62% maior que o de 2005, conforme notícia anexa extraída do próprio *site* do Grupo Neoenergia. Segundo a referida notícia, a Termopernambuco, empresa que sequer estava gerando energia no patamar prometido à CELPE, estava vendendo energia num patamar bastante inferior, apresentou lucro de 100,3 milhões de reais, fruto, em grande parte, da contratação para fornecimento de energia para a CELPE — lucro sem estar fornecendo grande parte da energia; a maior parte não estava sendo fornecida. E o Grupo Neoenergia apresentou lucro de 995 milhões de reais, resultado 21% maior do que o registrado no ano anterior.

Eu desafio aqui os senhores a apresentarem um setor econômico, uma empresa que apresente uma evolução patrimonial de lucro nesses patamares. Não existe empresa equivalente no exterior, no mesmo setor, que apresente uma rentabilidade dessa forma. Então, como se falar agora em revisão tarifária para mais, novamente? E revisão tarifária, lembrando: vamos nos esquecer dos detalhes; revisão tarifária para reequilibrar o contrato. E esse contrato está muito desequilibrado, mas em desfavor dos consumidores.

Então, o Ministério Público Federal tem uma forte esperança que a ANEEL reencontre o seu papel institucional e atenda a sociedade brasileira, pois estamos diante, na realidade, de um serviço público essencial.

Muito obrigado pela atenção.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Antonio Carlos Barreto Campello a exposição.



Passo a palavra a Sra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e Coordenadora da Central de Recursos Cíveis do Ministério Público de Pernambuco.

**A SRA. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI** - Boa tarde Exma. Sra. Deputada Ana Arraes, em nome de quem saúdo os integrantes da Mesa e demais autoridades presentes, senhoras e senhores.

Na verdade, na qualidade de membro do Ministério Público de Pernambuco, depois da brilhante exposição feita pelo colega do Ministério Público Federal, o que temos a fazer é endossar as palavras expressadas pelo Dr. Barreto Campello e dizer que, realmente, o Ministério Público Estadual está atuando em conjunto com o Ministério Público Federal desde a propositura da ação civil pública, posteriormente, a nível de recurso. E também que o Ministério Público do Estado de Pernambuco, na defesa dos interesses da população pernambucana, vai continuar recorrendo do acórdão proferido pela Quarta Turma do TRF da 5ª Região.

Tivemos oportunidade de interpor, em janeiro, embargos de declaração, já preparando para a interposição de recursos constitucionais perante o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Esses embargos foram julgados — acredito até que o colega já esteja sabendo — no dia 26 de março próximo passado e, evidentemente, rejeitados, tanto o do Ministério Público Estadual quanto o do Ministério Público Federal. Mas continuaremos recorrendo, na busca realmente da realização da justiça.

Obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço à Sra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti a exposição e passo a palavra ao Sr. Josias Araújo, Secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia.

**O SR. JOSIAS ARAÚJO** - Boa tarde a todos.

Deputada Ana Arraes, senhores do Plenário, cabe ao Ministério de Minas e Energia, em particular através da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, fazer os acompanhamentos e os monitoramentos com relação ao andamento da questão energética.

Bem comentou o Procurador que sempre, em qualquer questão do setor elétrico, tem-se como objetivo final buscar a modicidade tarifária. E essa modicidade



tarifária tanto pode acontecer no instante inicial dos leilões de transmissão e de geração, quanto no rebatimento para o consumidor final, uma vez que, a partir da fase inicial até a fase final, tudo o que se busca é sempre essa questão da modicidade tarifária.

Já que cabe à Secretaria Nacional de Energia Elétrica fazer a análise da questão, fizemos uma avaliação, e vou tentar sintetizá-la. Primeiro, no caso específico da composição da receita, percebemos que 28% da sua composição são tributos; em torno de 6% são encargos setoriais; 4,4% dizem respeito ao transporte de energia elétrica; em torno de 35,56% dizem respeito à compra de energia; e em torno de 25%, que representam um quarto da tarifa, dizem respeito ao segmento distribuição. Esse segmento pode ser caracterizado de duas formas: uma parcela que é gerenciável pela empresa, a chamada Parcela B, e uma parcela não gerenciável, a chamada Parcela A.

Ainda sob essa ótica...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. JOSIAS ARAÚJO** - Feita essa análise também.

Sob a ótica dos encargos tarifários, por exemplo, na composição dessa tarifa, tivemos algo bastante pequeno — arredondando, em torno de 0,2% —, entendendo que esses encargos tarifários são relativos ao PROINFA, a compensações financeiras, à Conta de Consumo de Combustíveis, à Conta de Desenvolvimento Energético — CDE, que engloba os programas Luz para Todos, Baixa Renda, a questão do gás.

Com relação à conexão de Rede Básica, que compõe o item Transporte, comentado anteriormente, o valor ficou em torno de 0,2%.

A grande motivação para essa revisão tarifária, se fizermos um retrospecto, começou por volta de 2006, quando foi aprovado, na primeira revisão tarifária, para o caso da concessionária, um reposicionamento na faixa de 23,57%.

Como esse reposicionamento significava um impacto considerável para os consumidores da região, fez-se, nesse caso, um diferimento, criando duas parcelas. A primeira seria aplicada em 2007 e a segunda em 2008, resultando, naquela oportunidade, em 2006, um reajuste tarifário, para, no caso, a distribuidora, na faixa 12,5%.



Então, em 2006, foi feito dessa forma.

Em 2007, houve o repasse da primeira parcela do reposicionamento, mas, em 2008, não foi feito o repasse. Por quê? Porque, ao se fazer a análise, constatou-se também um impacto significativo. Em consequência, ficou postergado para 2009.

Portanto, 2009 seria exatamente o ano do repasse do último reposicionamento iniciado em 2006.

Nesse caso específico, o que vem considerado na reposição tarifária é exatamente a questão financeira. É ela que produz esse rebatimento do ponto de vista da análise feita aqui em relação à revisão tarifária.

Lógico que caberá à ANEEL, como o órgão responsável pela fiscalização, fazer as suas considerações quanto ao reposicionamento tarifário preliminarmente concedido à distribuidora.

São os meus comentários em relação ao assunto.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Josias Araújo a exposição e passo a palavra ao Sr. Adalberto Santos Vasconcelos, Secretário de Fiscalização e Desestatização do Tribunal de Contas da União.

**O SR. ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS** - Inicialmente, gostaria de cumprimentar a Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputada Ana Arraes, bem como o Deputado Eduardo da Fonte, os demais Parlamentares presentes nesta Comissão, os colegas de Mesa, as senhoras e os senhores.

Abordarei de início o acompanhamento exercido pelo TCU nos processos de revisão tarifária no setor de energia elétrica.

Vale destacar a missão do Tribunal como órgão auxiliar do Congresso Nacional, qual seja assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Quando analisa os processos de concessão de delegação e os de regulação de serviços públicos, o Tribunal foca determinados atributos, como o da regularidade, o da transparência e o da melhoria da prestação dos serviços públicos postos à disposição da população. Além disso, ele analisa esses atributos em diversos momentos da regulação, como na fase de outorga, quando será licitado um empreendimento de energia elétrica, uma linha de transmissão, ou na fase de execução do contrato, o presente caso. Durante toda a execução do contrato, o



Tribunal tem uma estratégia para acompanhar esses procedimentos do órgão regulador e também o desempenho do regulador, por meio de auditorias operacionais, atribuição dada pela Constituição Federal ao Tribunal de Contas da União.

O controle externo do Tribunal busca agregar um valor aos resultados da agência reguladora. Ele busca essa estabilidade regulatória. Ele funciona, de certa forma, em alguns processos de fiscalização, principalmente em processos de auditorias operacionais, como se fosse um consultor externo da agência reguladora, como nesse caso aqui.

A fiscalização dos contratos de concessão, uma fiscalização de primeira ordem, é de responsabilidade da agência reguladora, no caso, da ANEEL. O Tribunal age, sobretudo acompanhando a atuação da agência reguladora nessa fiscalização, como ela torna efetiva essa fiscalização.

Nesse acompanhamento, o Tribunal se pauta por instruções normativas. Ele utiliza instruções normativas que preveem o envio de documentos em determinados momentos ao Tribunal. Tem instruções normativas para o acompanhamento de Parcerias Público-Privadas, de concessões na área de transportes, de telecomunicações, de blocos para exploração de petróleo e a de energia elétrica, a Instrução Normativa nº 43.

Essa instrução normativa prevê duas fases de análise nos empreendimentos de revisão tarifária: uma fase preliminar, com um exame preliminar, e, depois, um exame de primeiro e segundo estágios.

No exame preliminar, são analisadas as regras e as questões comuns a todas as revisões tarifárias. Ou seja, a ANEEL, antes de iniciar o processo de revisão, mas depois de ter o documento aprovado internamente, estabelece como que se dará esse processo de revisão tarifária, ainda em tese.

Então, a ANEEL encaminha, e o Tribunal mantém o foco na metodologia utilizada pela agência reguladora, como os procedimentos padrões, as premissas e os parâmetros adotados pelo regulador para levar avante a revisão tarifária, e, principalmente, na fundamentação e na consistência técnica desses dados.

Posteriormente, o Tribunal faz suas análises. Várias empresas são submetidas ao processo de revisão tarifária anualmente. O Tribunal não analisa



todas; ele analisa 4 empresas anualmente, sendo que 3 por critério de materialidade e uma por sorteio, para dar expectativa de controle.

Aqui é bom fundamentar, porque ultimamente temos analisado muito mais do que essas 4; temos analisado 7, 8, porque existem várias solicitações do Congresso Nacional para que o Tribunal atue em processos específicos. Quando há uma solicitação do Congresso Nacional, uma representação ou uma denúncia, o Tribunal tem que agir. Em princípio, ele agiria em 4 processos. Porém, efetivamente, ele tem analisado outros processos.

No primeiro estágio desses processos, o Tribunal analisa a proposta preliminar submetida pela ANEEL em audiência pública. Posteriormente, no segundo estágio, vem a proposta definitiva a ser aplicada nas concessionárias.

O acompanhamento é feito por meio de notas técnicas enviadas pelo regulador. São planilhas, e aí temos toda uma estratégia de análise de planilhas. Temos até disponibilizado para todos os interessados em regulação, no *site* do TCU, como é que o Tribunal analisa um fluxo de caixa, as planilhas eletrônicas, a consistência.

Temos mesmo verificado algumas inconsistências não só na ANEEL, mas em todas as agências, principalmente na apresentação dessas planilhas, e demais documentos encaminhados.

Vale destacar aqui, no que se refere ao objeto desta audiência, a revisão tarifária, alguns acompanhamentos recentes do Tribunal de Contas da União.

O primeiro é o processo de revisão da COELCE, o do segundo ciclo, um acórdão recente do Tribunal, de 2008. Foi constatado ali que existe a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle por parte do regulador sobre as informações prestadas pelas concessionárias de energia elétrica.

Também foi identificado que a metodologia utilizada pela ANEEL no caso de sobras de energia, como já mencionado aqui pelo representante do Ministério Público Federal, não é compatível com os princípios da eficiência e da modicidade tarifária.

Esse processo aqui também foi uma solicitação do Congresso Nacional, da Comissão de Defesa do Consumidor, sobre auditorias nos processos de reajuste da CELPE e da CEMIG. São 2 acórdãos recentes do Tribunal. Num deles, vale



ressaltar, houve uma determinação do Tribunal, porque, por vezes, em processos da ANEEL, ele atua muito por meio de recomendações. Geralmente, ele não obriga o gestor a adotar todas as recomendações. Porém, quando há uma determinação, como neste caso, aí forma-se uma vinculação, porque pode haver uma infringência a alguma lei, a alguma regra, ou uma ilegalidade, uma irregularidade grave.

Nesse processo, o Tribunal identificou alguns ganhos indevidos por parte das distribuidoras de energia elétrica, em razão de problema metodológico no cálculo do reajuste tarifário anual, que não leva em conta a falta de neutralidade de alguns itens da parcela A, aqueles custos não gerenciáveis, em relação ao aumento da demanda, abordada aqui pelo Sr. Procurador. Os processos de revisão e de reajuste tarifário pressupõem a neutralidade da ação do regulador. Ou seja, não deve trazer benefício, ou ganho, para a concessionária, nem ganho para o usuário; deve prevalecer a neutralidade, de acordo com o que estabelece os contratos de concessão.

Nesse caso ainda, o Tribunal determinou que a agência criasse mecanismos para a correção dessa inconsistência, permitindo maior modicidade tarifária e benefícios.

Por sua vez, a ANEEL, temos ciência disso, tomou algumas providências, e agora espera-se que o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda editem uma portaria.

A ANEEL entrou com recurso contra o acórdão prolatado pelo Tribunal, e o Ministro-Relator deixou de analisar o mérito do recurso, tendo em vista o argumento da ANEEL de que não foram ouvidas nem a CELPE nem a CEMIG, o que poderia afetá-las, e a ANEEL gostaria que fossem ouvidas. Então o acórdão está pendente até que se ouça a CEMIG e a CELPE.

Informo aos senhores que já fiz a diligência e encaminhei os autos para que sejam ouvidas as 2 concessionárias. Já temos resposta tanto da CEMIG quanto da CELPE. Estamos esperando a do Ministério, que pediu um prazo adicional. Tão logo chegue, essa resposta será analisada no âmbito da unidade técnica e encaminhada ao Relator do processo.

Cabe ressaltar a auditoria operacional sobre as perdas de energia elétrica, processo recente. Em 2008, o Tribunal realizou uma longa auditoria e identificou que



o setor elétrico e o Estado deixaram de arrecadar 6,7 bilhões de reais, em 2003, e 10 bilhões em 2007, devido às perdas elétricas, incluídas as perdas técnicas e comerciais.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ADALBERTO SANTOS VASCONCELOS** - São 6,7 bilhões de reais em 2003 e, em 2007, cerca de 10 bilhões, devido às perdas de energia elétrica. Essas perdas são repassadas, quase na sua totalidade, aos usuários.

Também foi identificado que a adoção de medidas determinadas e recomendadas pelo TCU permitirá significativa redução dessas perdas, com melhoria da prestação de serviços públicos e da modicidade das tarifas de energia.

Outra auditoria — não tão recente, ela data de 2005 — que tem tudo a ver com a matéria tratada na presente audiência é a auditoria operacional feita pelo Tribunal na CCC, na Conta de Consumo de Combustíveis dos sistemas isolados do sistema norte. Também foram identificadas falhas na fiscalização e na operacionalização da CCC, as quais possibilitaram o aumento dessa conta em 542%, no período de 1999 a 2004.

As recomendações e determinações do Tribunal resultaram na melhoria da fiscalização da ANEEL e numa queda do valor da CCC, em 2007, em torno de 37%, com relação a 2006.

Em muitos casos, quando o Tribunal identifica alguma irregularidade, e o órgão regulador verifica que isso é efetivo — aconteceu nesse processo —, de imediato, ele adota ações.

No que se refere ao acompanhamento dos processos de revisão tarifária, o segundo ciclo, estamos analisando algumas concessionárias de distribuição de energia elétrica, entre elas, a CELPE e a COELBE, cujos processos são de 2007 e 2008, respectivamente.

Por solicitação do Congresso Nacional, estamos realizando auditorias nos processos de reajuste tarifário realizados em 2008, das seguintes concessionárias: ENERGISA Paraíba, CEMAR, CEPISA, CEAL, BOVESA e CE, com foco, principalmente, na atuação do regulador, no seu proceder.

O Tribunal está terminando uma grande auditoria em segurança energética. Ela envolveu cerca de 25 técnicos do Brasil inteiro. Devo despachar para o Ministro-





Relator do processo, no próximo mês, a avaliação que foi feita sobre a adequação das políticas e ações dos agentes do setor elétrico, inclusive o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia, ANEEL, EPE, enfim, todos os envolvidos. Nosso objetivo é verificar se há garantia de abastecimento do mercado nacional de energia com segurança, eficiência e sustentabilidade.

Por fim, Deputada, gostaria de tecer algumas considerações, nesta apresentação, sobre a metodologia utilizada nos processos de revisão tarifária periódica. Ela é extremamente complexa e está em constante evolução. Vimos acompanhado desde o início, e houve grande melhoria nos processos. Do primeiro ciclo de revisão aos atuais procedimentos, constatamos que houve evolução. Existe oportunidade de melhoria, sim, mas houve evolução.

Ao longo dos anos, a ANEEL vem aperfeiçoando essa tecnologia, tornando-a cada vez mais robusta e livre de falhas. Contudo, ainda há inadequações que precisam ser sanadas como, por exemplo, alguns mecanismos de valoração das sobras de energia elétrica, a metodologia de reajuste tarifário e o combate às perdas, conforme apresentamos. Esses fatores foram identificados pelo Tribunal ao longo da fiscalização que ele vem executando e constam de seus diversos acórdãos.

O TCU acompanha o trabalho executado pela agência no desenvolvimento da aplicação da metodologia da revisão tarifária, garantindo sua aderência aos preceitos legais que regem a regulação do setor.

O Tribunal possui *expertise* no acompanhamento da regulação. A minha secretaria originou-se quando ainda havia o Programa Nacional de Desestatização — PND. Era um grupo de trabalho, e há mais de 10 anos trabalha nessa área, com foco na atividade finalística do ente regulador. É uma secretaria especializada, com técnicos especializados na área de regulação, e tem muito conhecimento adquirido.

Essa *expertise* do Tribunal, órgão auxiliar do Congresso Nacional, pode ajudar este Parlamento em várias ações que visem a melhorar a prestação de serviço público.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Adalberto dos Santos Vasconcelos a exposição e passo a palavra ao Sr. Carlos Gilberto



Farias, Conselheiro do Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal.

**O SR. CARLOS GILBERTO FARIAS** - Boa tarde a todos. Quero agradecer à Deputada Ana Arraes e ao Deputado Eduardo da Fonte o convite que me foi formulado para falar sobre o segmento rural irrigante, que represento no Nordeste, que há muito vem atravessando uma fase muito difícil, por conta das elevadas tarifas de energia contidas na água de irrigação.

Antes de pormenorizar o assunto e apresentar as sugestões já bastante estudadas por parte do segmento e do próprio Governo, farei uma abordagem das dificuldades do Nordeste.

Quase todas as Sras. e Srs. Deputados conhecem o Nordeste, cuja área agricultada é muito pequena em regime pluviométrico, em regime de chuva. Ou seja, tão-somente a Mata Atlântica do Nordeste, muita estreita, onde se faz agricultura, não depende da irrigação. Afora essa área, que representa menos de 10% da sua extensão, toda e qualquer outra agricultura que se necessite fazer, do coentro à uva, precisa de irrigação.

A irrigação, de um lado, tem sido extremamente exitosa no que se refere à produção e à produtividade, e, de outro, tem sido uma madrasta egoísta no que tange às tarifas de energia.

Hoje temos uma série de culturas inviabilizadas, isto é, culturas que já não se plantam mais, por conta do custo da energia contida na água de irrigação.

Senhores, ainda não pagamos pela água, mas estamos prestes. Com a ANA e com a regulamentação, vamos pagar pela utilização da água. No momento atual, no submédio, médio e alto São Francisco e em lugar nenhum se paga o custo da água e não se pode pagar ainda essas tarifas.

Em 1990, o Governo criou o horário reservado à irrigação. Estamos discutindo assunto de grande importância, cujo consumo é tão pequeno, que talvez os senhores fiquem perplexos. Quanto consumimos de energia para fazer irrigação no Nordeste? Consumimos 0,2% da energia gerada. Esse percentual é insignificante e, como os senhores sabem, e repito, no Nordeste não se pode fazer agricultura sem irrigação. É um consumo diminuto por conta dessa inviabilidade.



O Governo criou o horário reservado á irrigação visando exatamente a oferecer ao setor rural irrigante tarifa de menor custo. Estabeleceu, num primeiro momento, que o horário seria das 23 horas às 6 horas e depois estendeu das 9h30min à 6h da manhã, portanto, 8.5 horas para que se tivesse um horário reservado. Imaginava o Governo estimular, com o desconto no consumo para o Nordeste da ordem de 90% no consumo da energia, quando utilizada naquele momento, quando não se tem praticamente demanda de energia, visto que a água está passando sobre a turbina. Fomos então colocados na madrugada, um horário, na verdade, de descanso. Quer dizer, é um horário inconveniente, porque nós pagamos horas extras. Além disso, o tempo é muito exíguo, porque em se tratando de um projeto de irrigação, qualquer técnico sabe disso, ninguém o dimensiona para ele ser abastecido tão-somente com 8 horas de operação. Se assim fosse, o dimensionamento da capacidade do projeto seria tão imenso que inviabilizaria os custos de energia de uma forma geral e a capacidade de motorização, bombas e tudo o mais.

Então, esses projetos, via de regra, são operados em 20 horas. E esse horário de 8h30min, na verdade 8 horas, porque tem que ser desligado antes, senão vai para 13 mil por cento a tarifa, se houver qualquer deslize. Foi-nos então ofertado um desconto de 90% no consumo.

Imaginem os senhores: atraídos por esse desconto e com toda a nossa capacidade instalada, fomos atraídos no desconto. Quer dizer, nós fomos, involuntariamente, se assim pudermos dizer, enganados, porque perdemos toda a vantagem por conta da cobrança da demanda. Não nos foi dado nenhum desconto no fio, só foi dado desconto no consumo.

Então, vejam bem os senhores: a demanda, tanto nas nossas residências, quanto nas fazendas, nos projetos de irrigação, é calculada, é lida a cada 15 minutos. A cada 15 minutos — não importa que gente vá ao banheiro, ao *toilette* — faz-se a leitura. Então, durante 1 mês, são 2.880 leituras de demanda. Se houver uma leitura maior nessas 2.880 ela será cobrada. Se vamos para a madrugada com 100% da nossa carga instalada, temos a máxima demanda. Então, aquele desconto de 90% deixa de existir por conta disso.



Então, se você elimina — e é uma proposta — a demanda lida nesse horário para efeito da conta, ainda fica para o concessionário 1.880 leituras que ele tem à disposição para escolher a maior entre elas e efetivar a cobrança. Quer dizer, seria algo extremamente justo. Em outras palavras, seria estender para o horário reservado à irrigação o desconto efetivado no consumo também na demanda.

Outra coisa que também desoneraria bastante essa tarifa de energia seriam as culturas viáveis. Já temos goiaba, acerola, para não falar milho e feijão. Tudo isso tem que ser produzido no Nordeste. Não podemos pensar em só produzir uva, porque não tem no mundo mercado para comer a quantidade de uva plantada lá.

Os últimos governos — o atual e o passado —, principalmente o passado, fizeram inúmeros projetos de irrigação.

Trago aqui números para os senhores ficarem extremamente preocupados. Hoje, nós dispomos de 103 mil hectares de terras prontas, com canais de irrigação de concreto, canais secundários e terciários, bombas, água no ponto de irrigação de cada lote, de cada propriedade, mas não encontramos empresários que se estabeleçam nesses projetos de irrigação.

Quer dizer, é algo que nos entristece enormemente. A água é o fator mais caro. O custo da água para qualquer das culturas, mesmo as de baixo uso consultivo, é maior do que o arrendamento da melhor terra existente em São Paulo. O custo por hectare/ano na irrigação, quer dizer, tomando só o custo da água, e 67% a 80% desse custo é com a energia. São dados da CODEVASF.

Está aqui o Dr. Clementino, Diretor da CODEVASF, que não contestará isso. Há inclusive um trabalho que irei entregar à Comissão, um trabalho do Governo com sugestões ao próprio Governo.

Os Estados nordestinos já fizeram a sua parte. Os Governadores que têm carência de recursos abdicaram da cobrança do ICMS. Quer dizer, na atividade rural irrigante, o ICMS não é mais cobrado. Faltou uma voz que ecoasse nesse setor, porque a União Federal continua a cobrar o PIS e a COFINS desse segmento, tão empobrecido. Dentre as sugestões apresentadas ao Governo, essa é uma delas. Quer dizer, seria a eliminação, Deputado Eduardo da Fonte, Deputada Ana Arraes, da cobrança do PIS e da COFINS no segmento rural de irrigação de uma forma



geral, não só no Nordeste, mas em todo o Brasil, porque não me parece justa essa cobrança.

Outro ponto importante também a se tratar aqui tem relação com a tarifa na ponta seca e na ponta úmida. Eu não sei se é do conhecimento... É evidente que o pessoal que lida com atividade energética conhece profundamente, mas V.Exas. talvez não conheçam. Em 1989, ainda no Governo Sarney, foi estabelecido um decreto da criação da ponta seca e da ponta úmida. Isso representa, no ano, 7,8, quase 8 meses de período seco e entre 3,5 e 4 meses de período úmido. No período seco o custo a mais na tarifa varia entre 10 e 12% ou entre 9 e 11%. Essa aferição varia de acordo com as tarifas. Mesmo para nós é uma conta muito complexa, e ela ainda tem um custo elevado.

Como nós podemos fazer irrigação com a penalização numa ponta seca? Só se faz irrigação onde é seco. Não se faz irrigação onde é úmido. Isso, quando foi criado em 1989, não se tinha ainda no rio São Francisco nenhuma barragem que regulasse o nível do rio. A tarifa ponta seca, ponta úmida — não me parece e não me cabe na cabeça — tenha sido criada objetivando o setor da irrigação. Foi criada objetivando setores de grandes consumidores de energia — na época, as indústrias — e com o objetivo, quando foi criada ponta seca, ponta úmida, de as indústrias, na ponta úmida, com energia abundante e com o custo de energia mais barata, trabalhassem em 3 turnos; e, no período da ponta seca, um período menor, de 3,5 meses a 4 meses, trabalhassem tão-somente um turno, o que seria contrabalançado durante o ano. Na irrigação, não me pareceu que sequer pensaram nisso. Na verdade, temos aí um acréscimo de 11%, 12%.

Então, em síntese, eram essas as nossas considerações. O meu tempo acabou. Vou passar à Deputada Ana Arraes e ao Deputado Eduardo da Fonte os subsídios e as recomendações da CODEVASF, a fim de que o Governo tome alguma atitude nesse sentido.

Muito obrigado aos senhores.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Carlos Gilberto Farias a exposição. É S.Sa. Conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal.



Passo a palavra ao Sr. Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Cumprimento a Deputada Ana Arraes, Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, o caro Deputado Eduardo da Fonte, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia. Tem S.Exa. acompanhado muito o processo da CELPE. Com certeza, teremos uma grande interação.

Na verdade, como se trata de um questionamento a respeito desse processo da ANEEL, do próprio processo de revisão e reajuste tarifário, uma discussão que de fato tem espaço aqui nesta Casa, procurarei fazer uma apresentação bastante sucinta.

Tenho outros dados mais detalhados do próprio processo de revisão da CELPE e da COELCE, que, após o debate, podemos deferir. A ideia aqui é tentar dar uma visão mais geral de como se processa essa situação pela ANEEL.

Na verdade, as agências foram criadas no Brasil — isso tudo é muito novo —, e para quê? Partiu-se, no Brasil, no final da década de 80 e na década de 90, para um processo de privatização de empresas estatais de serviço público, a fim de buscar em todo esse processo, como um braço do Governo e do Estado brasileiros, agências estáveis que pudessem gerir e procurar o equilíbrio entre as diversas áreas. Especificamente, no caso da ANEEL, há um vértice composto de consumidores, da sociedade.

O sinal posto na lei — aliás, ela deve zelar por isso — é para que eles tenham serviço com qualidade, com a garantia dos seus direitos preservados pela agência e com modicidade tarifária. São sinais claros colocados na lei.

Ao mesmo tempo, temos de zelar que os agentes tenham remuneração adequada, que os seus contratos sejam cumpridos e que também tenham regras claras e estáveis. Como disse o Adalberto, é um sinal muito importante, pois todo mundo falava que no Brasil, no início do Governo, que não havia estabilidade regulatória. Isso afasta o agente, afasta o investidor.

Então, é também função da agência zelar pela estabilidade regulatória, o que não quer dizer que iremos ficar engessados, porque o processo de evolução tem de ser permanente.



Além disso, existe um vértice forte, qual seja o do Legislativo, de onde deverão sair todas as leis fundamentais que regerão esse processo. De outro lado, o Executivo definirá as políticas.

Nossa agência é ligada politicamente ao Ministério de Minas e Energia, órgão que define as grandes políticas para o setor. Cabe à agência regular o setor, de acordo com esses princípios, ou seja, refletindo a legislação e a política do País, em última instância, a cada ano revisitada pelo Conselho Nacional de Política Energética, órgão de assessoramento da Presidência da República, com a presença de Ministros de diversas áreas.

No setor de energia, as tarifas com que trabalhamos e gerimos os processos de revisão e de reajuste tarifário são para cobrir todos os custos, desde a geração da energia — a nossa fonte principal é hídrica — até toda a transmissão, através das linhas de transmissão, a distribuição nas cidades, ou seja, todos os custos envolvidos e inclusive toda tributação embutida nesse processo.

Na verdade, em um processo como esse, quando pegamos a nossa conta de energia, o que tem nela embutido? A parcela da compra de energia, ou seja, por quanto a concessionária vem comprando a energia para entregar a seus clientes no Brasil. Quer dizer, a legislação criou uma espécie de desverticalização. O que é isso? A empresa que opera aqui hoje não vem distribuindo. No caso da CELPE e da COELCE, elas são obrigadas a comprar energia de outro agente de geração. Na tarifa dela há uma parcela, que é essa aqui, relativa à compra de energia.

Há outra parcela referente ao transporte. O Brasil também tem toda uma característica diferenciada de outros países. Por possuir uma malha integrada e imensa de transmissão de energia, gerida e operada pela Operadora Nacional do Sistema, os custos são repartidos por todos os agentes que se conectam a esse sistema, sejam geradores, sejam outras empresas de distribuição, sejam comercializadores, sejam grandes consumidores. Todo mundo que se conecta diretamente nessa rede terá de pagar uma parcela desse condomínio, digamos, a transmissão.

Quanto à distribuição — e hoje faz parte desse debate —, de maneira geral, na maior parte dos Estados, mas principalmente no Nordeste, há uma única empresa concessionária. Todo o território nacional é distribuído com base nessas



concessões. Há empresas que respondem por essas concessões. Há Estados, como São Paulo, com mais de 10 empresas concessionárias, que atuam em regiões e em microrregiões. Essa é a distribuição para onde normalmente fazemos as revisões de energia, onde atuamos diretamente.

Temos ainda uma parcela nas nossas contas relativa aos encargos setoriais. Todo mundo reclama: “Estão aumentando encargos.”

Na verdade, o que são esses encargos? Eles também têm um objetivo específico. Vamos mostrar para os senhores alguns desses encargos.

No Brasil, há uma parte de compra de energia, pouco menos de um terço. Quer dizer, 32% de todo o custo envolvido nessa transação é compra de energia. As empresas são obrigadas a comprar energia e o fazem através de leilões públicos. Algumas distribuidoras inclusive não exercem qualquer papel. Elas precisam de passivo. A única coisa que elas fazem é definir o que precisam de energia para daqui a 3 ou 5 anos. O Governo realiza leilões através da ANEEL, e cada um recebe um pedacinho daquela energia vendida nos leilões.

Uma parte, por exemplo, é tributo. Não há nenhuma ação com peso muito significativo, praticamente, uma diferença de zero ou 1. É praticamente a mesma parcela da distribuição, onde há a atuação da ANEEL nos processos de revisão tarifária e onde nós atuamos mais fortemente. Na verdade, vamos atuar em 25% praticamente da receita das empresas.

Há, portanto, essa parcela dos encargos, e muita gente reclama dela. Nos tributos, basicamente os federais, como o PIS e a CONFINS, a parcela é menor; o grande tributo é o ICMS, um tributo estadual, e que onera.

Além disso, e é óbvio, em cada uma dessas parcelas há ainda outra parcela de tributos: o Imposto de Renda, a Contribuição Social e tudo o mais, todos inseridos nos lucros das empresas, na distribuição e na transmissão de energia.

Na verdade, a parcela que gerencia é essa aqui.

Dos encargos que mencionamos aqui, alguns deles foram colocados em lei com funções bastante definidas. A CDE, por exemplo, que hoje promove todo o processo de universalização do serviço de energia elétrica, paga boa parte de um subsídio existente na tarifa, o subsídio de baixa renda, colocado aqui dentro, além





de alguns subsídios, como geração de energia via carvão nacional, ou seja, uma série de condições incluídas na lei.

Essa é a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, citada pelo Adalberto. Houve uma ação da ANEEL, e o Tribunal também já fez uma série de recomendações para a ANEEL.

O que ela tem feito? O que acontece, nos Estados do Norte, onde quase toda a geração é feita em cima de óleo combustível, de *diesel*, com custo muito elevado, para que a população não fique sem energia? O restante dos consumidores brasileiros pegam parte dessa tarifa para ajudar o pessoal do Norte. Se assim não fosse eles não conseguiriam pagar a conta, que seria muito alta.

Todos os subsídios têm uma função global, como, por exemplo, encargos e serviços de sistema. Os reajustes vêm sendo feitos neste ano nas empresas. Esta semana recebemos a visita de 2 Deputados na reunião de reajuste da CEMIG. O Deputado Chico Lopes e alguns Deputados Estaduais do Ceará estiveram na reunião de reajuste da COELCE. Quer dizer, tem havido reajustes bastante expressivos, o que é péssimo neste momento de situação econômica complicada no mundo inteiro. Não temos outra saída porque fazem parte dos nossos contratos e temos de cumpri-los.

Por que esse reajuste? Grande parcela dele são de encargos sobre serviços de sistema. No início do ano passado, houve um grande debate nacional porque, segundo alguns, poderia faltar energia. Eu estava no Ministério no final de 2007 e no início de 2008, quando se falava: “Não vai faltar, mas vamos ter de gerar com todas as térmicas”. Aí, muita gente reclamou: “A térmica nem está gerando e nós estamos pagando aquilo”. É verdade. O nosso sistema funciona desse jeito. Todas as térmicas contratadas nos últimos leilões o foram por disponibilidade. Mesmo as térmicas antigas, que contratávamos por quantidade de energia, fornecem por um preço definido por elas. Como no Brasil predomina um sistema com base hídrica — as nossas usinas são hídricas —, o que acontece?

A usina térmica é contratada e vai receber um preço. O ambiente comercial dos contratos não tem nada a ver com o ambiente técnico de operação das usinas. São 2 ambientes completamente separados, mas as regras estão interligadas.



Em relação a usinas térmicas em Pernambuco e no Ceará, independentemente de problemas existentes e de toda uma ação da ANEEL em relação à falta de combustível... Mas tem de haver ações mesmo.

Hoje, no Ceará, existe um terminal de GNL. Lá, a usina é biocombustível, pode funcionar com *diesel* e com gás, mas está parada, e vai continuar parada. Por quê? Porque neste momento sobra água nos reservatórios. A maior parte dos reservatórios do Brasil estão vertendo. Então não tem sentido eu falar o seguinte: “Você está contratado, vai pagar.” Não, é mais caro para o consumidor se eu fizer isso. Além de eu pagar o custo de investimento da usina, eu pagaria um custo adicional pelo combustível. Então, em vez de eu jogar água fora no reservatório, é mais barato eu operar com a usina e dizer: “Gera do reservatório”. E ele paga essa usina ou liquida no mercado de curto prazo.

O Deputado comentou que se compra energia a curto prazo. É assim mesmo. Mas na hora em que a energia fica cara, quem está a descoberto e não tem energia para gerar vai comprar energia cara, como aconteceu no Brasil no início do ano passado.

Então, o encargo faz isso para poder cobrir, como aconteceu no ano passado, quando houve um despacho muito forte de térmicas, que nós chamamos “fora dessa ordem de mérito”, quer dizer, as usinas mais baratas são despachadas primeiro.

Aí aparece aquela reserva com código de reversão, taxa de fiscalização, que, na verdade, com valor muito pequeno, mas que paga todos os custos da ANEEL, porque tem independência na sua atuação, tem os custos do operador, que gera toda aquela operação também, tem esse recurso aqui e até o *pay day*. São os nossos principais encargos.

Como atua a ANEEL? Em termos de tarifa, temos esse cenário, essas figuras, que chamamos de reajuste tarifário, de revisão tarifária e de revisão extraordinária.

O que é a revisão? A revisão dá-se quando medimos a cada 4 anos e quando buscamos redefinir esse equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A partir da revisão, a cada ano também, com as regras definidas, bem como o contrato de concessão, eu repasso para a tarifa, quer dizer, a partir dos valores definidos da revisão, as mudanças e os impactos econômicos existentes durante os processos



de revisão: o IGPM, para os custos operacionais da empresa, e os repasses que chamamos de parcela A, quer dizer, a compra de energia em que a gente entra.

Revisão extraordinária, o nome já diz, se, num determinado momento, achamos que houve desequilíbrio, ela pode ser solicitada pela concessionária ou por nós. Quer dizer, numa concessão, pode se fazer extraordinariamente uma revisão.

O que o consumidor quer? O consumidor quer receber o serviço com qualidade, e, aí, é função da ANEEL zelar por isso. Quando fazemos nossas audiências públicas, ouvimos as reclamações sobre a qualidade do serviço. É função das nossas ouvidorias, e aí a ANEEL tem de atuar através da sua rede fiscalização. O consumidor quer pagar pelo serviço uma tarifa justa. Esse é o ideal que ele busca.

E o que o distribuidor quer? Ele quer cobrir todos os seus custos e ter um retorno para o investimento feito. Cabe à agência equilibrar isso.

Agora, estamos longe da perfeição. Como disse o Adalberto, do TCU, tem havendo melhoria no processo de revisão. É óbvio que estamos longe da perfeição. A cada ciclo de revisão tarifária, a agência vem tentando aprimorar, se tem havido excesso do lado das empresas, se ela não vem dividindo adequadamente, como manda a lei, isto é, repartir um pouco daquele ganho da empresa com a sociedade brasileira. É isso que temos procurado fazer.

Na revisão tarifária, a ANEEL revê, levanta todos os custos da concessionária — e aqui me refiro à parcela B, aos 25% dos custos operacionais da empresa —, define o que será investido nos próximos anos e mede o índice de perdas.

Tem sido questionado também os 6 bilhões de reais gastos com perdas. Realmente, mas uma parte dessas perdas é aquilo que chamamos de perda técnica. Ou seja, eu só conseguiria eliminar totalmente, perda zero — e eu poderia até colocar aí, poderia colocar condutor de ouro, ou supercondutor, quando chegar a tecnologia, e não ter perda.

Hoje, com certeza, mais da metade das perdas são técnicas, e são inevitáveis. Ou seja, eu poderia exigir nos processos de revisão metas muito mais ambiciosas de redução, inclusive de perdas técnicas das concessionárias. De seu lado, a lei iria exigir um volume brutal de investimento, eu teria de reconhecer isso na tarifa e a população não conseguiria pagar.



O que procuramos na agência é que as áreas técnicas façam análise comparativa em todas as distribuidoras, procurem verificar qual é o ideal em termos da característica daquela área de concessão, as perdas e definir metas para cada uma das empresas a fim de que elas possam operar sem apenar demasiadamente os consumidores.

Como é feito esse reposicionamento? Vou explicar melhor um pouco mais na frente.

O processo de revisão é feito em média a cada 4 anos. Cada empresa muda isso aqui. Nós fazemos a revisão, uma, duas, e, depois, nos anos seguintes, apenas reajustes.

Como é feito isso? No ano que eu estou verificando, e agora a CELPE, o que levanta a ANEEL? Ela projeta, inclusive o crescimento do mercado e da empresa um ano à frente, a receita que terá essa empresa. Levanta-se toda a receita que ela terá. A ANEEL calcula por meio de um modelo — modelo mesmo —, ou seja, cria o que eles chamam de preço de referência. Aí, tem muita reclamação do lado da empresa, do lado do consumidor, de todos. O que procuramos fazer? Para atender essa área aqui, deveria ter uma estrutura com tantos empregados, tantos carros. Agora, veja qual é o custo.

Quando eu faço um levantamento e verifico que essa receita aqui é maior do que aquela que se necessita para fazer o serviço, o que eu faço? Eu corto uma parte dessa receita aqui, o único processo que se dá na revisão tarifária. Se ela está menor, o que acontece? Vai aumentar o que a empresa tem de receber na revisão tarifária.

Então, na composição de todas as empresas, temos o que chamamos de parcela A, a parcela não gerenciável, em que não há interferência da distribuidora. É toda a energia que ela compra para poder entregar para distribuição, todos os custos de transporte, conforme tarifas definidas pela ANEEL, todos aqueles encargos que têm de ser pagos. Isso é o que se chama de parcela não gerenciável, ou seja, em que não há interferência da distribuidora. Havia no passado, como vocês reclamam: “mas é um absurdo, porque empresa do mesmo grupo comprou energia, por exemplo, da Termopernambuco, lá no Ceará, comprou energia do próprio grupo econômico, no caso a ENDESA”. Só que essa era uma regra que



existia no Brasil, constava na legislação brasileira essa permissão. E eu vou ter de considerar isso lá na ANEEL.

Eu nunca gostei disso. Quando entramos no governo, em 2003, eu estava no Ministério, veio para o Congresso uma proposta e isso foi modificado. A legislação foi modificada em 2004, foi proibida a contratação, que chamamos o famoso *self dealer*, ou seja, contratação do mesmo grupo econômico.

A partir de 2004, as distribuidoras não têm qualquer participação nos leilões, elas só definem o que precisam de energia para atender o seu mercado. E quem compra isso? O Ministério de Minas e Energia recebe as declarações das empresas e diz para a ANEEL contratar tanto de energia. Fazemos os leilões, o Ministério define as diretrizes para aqueles leilões, nós contratamos e os custos são repassados. As empresas são obrigadas a assinar aqueles contratos com os geradores que venderam no leilão. Então, elas não têm participação, por isso que são não gerenciáveis.

A distribuição, sim. Essa aqui em que atuamos chamamos de parcela B, são os custos gerenciáveis. Quando fazemos as revisões tarifárias nós atuamos. Discutimos com as concessionárias, que reclamam o fato de a estrutura ser muito pequena, de não conseguirem atender dessa forma, de a conta não ser desse jeito. Ou seja, a distribuição é definida a partir daquela empresa de referência.

Especificamente em relação a essas concessionárias sobre as quais fomos chamados a opinar aqui, nas revisões tarifárias que ocorreram, no caso da COELCE e da ENERSUL, nós já fechamos as revisões. Em relação à CELPE tenho ali simplesmente os dados levados à audiência pública. A ANEEL não fechou ainda esse processo de revisão.

O processo da ANEEL é o seguinte: cada vez que vamos fazer um novo ciclo de revisão tarifária a ANEEL discute uma metodologia, tenta aperfeiçoá-la, faz audiência pública, ou seja, discute sugestões com a sociedade, com os agentes, com as empresas, com todo mundo. Aprovada essa metodologia, ela é divulgada. Uma vez aprovada, a ANEEL vai segui-la, porque isso é o que entendemos que é dar ao País a tal estabilidade regulatória. Se fugirmos disso, aí, sim, teremos prejudicado todo o processo.



E o meu fiscalizador, o Adalberto, vai dizer: “que negócio é esse que você aprova um regulamento, uma metodologia para fazer uma revisão tarifária e você mesmo não segue esse regulamento?” Com certeza, o tribunal vai checar e, no mínimo, se for bonzinho, vai recomendar que eu cumpra o regulamento que criei, mas o normal é ele determinar, e tem todo o direito de fazê-lo, porque eu não estarei cumprindo o regulamento que aprovei.

Se formos examinar principalmente a parcela B, onde eu faço a revisão mesmo, os reposicionamentos são muito semelhantes. Na COELCE deu reposicionamento negativo de 11.25; na ENERSUL, de 10.6; na CELPE, de 10.99. Isso não é muito diferente nas empresas como um todo. Mas existem todas aquelas composições. Tem a parte que chamamos de parcela A, ou seja, os encargos tarifários, transporte de energia, compra de energia, que dão os reajustes. E cada uma dessas empresas tem reajuste um pouco positivo, 2.80, 2.90, 3 e pouco. E daria uma receita, o tal de reposicionamento tarifário puro, todas elas também muito próximas, variando entre 7.6% a 8.9% negativo de todas essas empresas.

Quais são as diferenças e as discussões que temos com a CELPE? É um pouco do que o Josias explicou na sua apresentação. Na primeira revisão tarifária na CELPE, como abordou aqui o Antonio Carlos, eles têm questionado, não aceitam. Há muitas dúvidas em relação àquele processo. Nós mesmos discutimos muito na própria agência sobre o reflexo disso em todos os contratos. Recebemos todas aquelas sugestões e as estamos analisando.

Isso aqui é uma carga de financeiro que existe. Quando da primeira revisão tarifária, dava um aumento de tarifa em Pernambuco de mais de 30%. É impossível a população pagar tudo de uma vez. E foi feita, então, uma divisão. Dividiu-se por parcelas para que, a cada ano, entrasse um pouco desse financeiro. Todo ano que entra, ainda sobraram 13% para julgar. Acaba levando um posicionamento médio, da CELPE, de 5.4%, enquanto as outras têm negativo. Com as outras, ocorre o contrário. Elas têm um financeiro negativo, que abaixa ainda um pouco mais a tarifa.

Quando eu faço os reajustes ao longo do ano, a ANEEL faz uma previsão do que a empresa vai gastar com encargos, com cômputo de energia, com tudo, e eu jogo na tarifa. Só que no outro ano, no outro reajuste, a ANEEL levanta tudo o que a empresa de fato gastou. Isso é contabilizado mês a mês. As diferenças positivas ou



negativas jogamos nesses reajustes. Essa é a diferença que está havendo hoje nesse impacto da CELPE, ainda ressaltando, na proposta que levamos para discussão pública. Não temos, no caso da CELPE, o posicionamento definitivo, porque isso ainda será apreciado na ANEEL em no máximo 2 semanas. Vamos tentar fazer a semana que vem, mas o prazo é em no máximo 2 semanas.

Há outros dados, mas na medida em que o debate avançar nós os abordaremos.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Nelson Hubner.

Passo a palavra ao Sr. Frederico Maranhão, Diretor de Regulação Econômico-Financeira da ARPE — Agência Reguladora do Estado de Pernambuco.

**O SR. FREDERICO MARANHÃO** - Exma. Deputada Ana Arraes, Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor; Deputado Eduardo da Fonte, Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia, representando a Presidência da Comissão nesta audiência conjunta das 2 Comissões; Dr. Antonio Campello; Dra. Nelma Quaiotti, representante dos Ministérios Públicos Federais e Estaduais; Dr. Adalberto Vasconcelos, da Secretaria de Fiscalização do TCU; Dr. Nelson Hubner, Diretor Geral da ANEEL; Dr. Josias Araújo, Secretário Nacional de Energia Elétrica; Dr. Carlos Gilberto, Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo Federal; Dr. José Nunes, antigo companheiro do setor elétrico, representando aqui a Diretoria Institucional da COELCE, em nome de quem saúdo todos os representantes de empresas distribuidoras; e meu colega, Dr. Ranilson Ramos, Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, que me concedeu esta honrosa distinção de proferir algumas palavras técnicas.

Seguindo uma sugestão da própria ANEEL, farei uma abordagem sobre o convênio de descentralização executado, praticado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica e as agências estaduais.

Diria que esse convênio entre a ANEEL, a ARPE e as demais agências estaduais contempla um processo de descentralização da fiscalização de atividades de distribuição de energia elétrica, no caso da ARPE, em Pernambuco, na CELPE.

*(Segue-se exibição de imagens.)*



Na verdade, esse processo se origina e se ampara nos seguintes comandos legais: a própria Lei Federal nº 9.074, de 1995, que estabeleceu normas para complementar a outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviço público, quando no seu art. 36 menciona que o poder concedente poderá, mediante convênio de cooperação, credenciar os Estados e o Distrito Federal a realizarem atividades complementares de fiscalização e controle nos serviços prestados nos respectivos territórios.

Mais adiante, a Lei nº 9.427, de 1996, a própria lei de criação da ANEEL, menciona, em seu art. 20, que a execução das atividades complementares de regulação, controle, fiscalização de serviços e instalações de energia elétrica poderá ser descentralizada para os Estados e Distrito Federal, mediante convênio de cooperação.

Em seu parágrafo 2º, menciona que esse convênio poderá ser celebrado desde que o interessado, o Estado ou o Distrito Federal, possua uma entidade, uma instituição com serviços técnicos e administrativos competentes, devidamente organizados e aparelhados para a execução dessas atividades.

Ainda na lei federal, em seu art. 21, são feitas observações também em relação ao disciplinamento dessa possibilidade de realizar convênios. Em seu art. 22, menciona aspectos relacionados à receita que proverá a movimentação desse convênio.

Em relação a um decreto federal que regulamenta a lei de criação da ANEEL, existem novos dispositivos que disciplinam a descentralização das atividades de serviço público concedido, no caso específico de energia elétrica.

Então, estão aí citados e disponibilizados para a Comissão de Defesa do Consumidor esses artigos principais que cuidam do disciplinamento desse processo de descentralização de atividades.

Ainda nesse decreto federal, existe um elenco de atividades, definidas com caráter filosófico, sobre qual é o objetivo, qual é o sentido dessa descentralização. No caso é citada uma série de objetivos específicos, como fiscalização de serviços, instalações de energia elétrica, formulação de padrões, de qualidade, apuração e solução de queixas de consumidores, preparação de propostas tarifárias para serviço de distribuição e comercialização de energia elétrica.





Ainda em relação a esse decreto, há uma série de disciplinamentos específicos para a descentralização, no caso do setor elétrico: autorização de centrais geradoras termoelétricas, nos termos do convênio; prestação de apoio por ocasião de outorgas e concessões para aproveitamento de potenciais hidráulicos; acompanhamento de obras concedidas, permitidas e autorizadas. Enfim, uma série de comandos legais que disciplinam esse processo de descentralização, no qual é amparada toda essa movimentação de convênios que a Agência Nacional de Energia Elétrica executa com sucesso.

No caso especial da CELPE, e não conheço as peculiaridades de outras concessões, o contrato de concessão menciona também essa possibilidade de descentralização dessa competência.

Existe uma cláusula específica — aí transcrita mencionando essas 2 leis já observadas e o decreto — que, no contrato, torna isso uma obrigação, apesar de ter algumas limitações em relação ao que efetivamente pode ser delegado nessa ação de descentralização, que vou observar com mais propriedade mais à frente.

Atualmente, são 13 agências estaduais conveniadas. Há mais 2 ou 3 com processos de convênio em preparação, no caso, o Rio de Janeiro, a própria agência do Distrito Federal, a própria agência do Estado da Bahia, onde o convênio está sendo retomado e alguns instrumentos foram aperfeiçoados, para o convênio se movimentar de forma mais segura.

De toda a sorte, quando comparamos com outros serviços públicos de titularidade federal, como a telefonia, o exemplo do setor elétrico, retratado pela ANEEL e as agências estaduais, é extremamente positivo.

Hoje pela manhã, em conversa no gabinete da Comissão de Defesa do Consumidor, pude observar a Deputada Ana Arraes, Presidenta da Comissão, tratando insistentemente da questão de telefonia, que realmente deixa o consumidor extremamente desamparado na sua área de concessão. Não há órgão regional, que tenha *expertise* local, para disponibilizar um acesso presencial para os usuários do serviço concedido. Refiro-me, no caso, ao serviço de telefonia.

No serviço de energia elétrica, isso é extremamente positivo. Então, louve-se todo esse arsenal de legislação, de comandos legais que estabelecem essa possibilidade no setor elétrico.



Quais são as vantagens que podemos citar do ponto de vista conceitual e filosófico? Disponibilizar aos usuários uma oferta de serviços locais; aproximar a ação reguladora dos agentes consumidores e dos demais envolvidos no processo de prestação de serviços; tornar mais ágeis e presentes as ações de regulação e de fiscalização; ampliar o contingente disponível para atuar na regulação e fiscalização; e *expertise* local, adaptando as ações de regulação, controle e fiscalização às circunstâncias de cada concessão.

No caso específico de Pernambuco, a institucionalização da ARPE passa por esse conjunto de legislação: a lei estadual de sua criação; a lei estadual que disciplinou todas suas atividades reguladas; e um decreto de 2007, que disciplinou o seu quadro de pessoal e deu outras providências associadas ao funcionamento administrativo.

Quanto ao convênio da ARPE com a ANEEL, esse quadro exhibe os valores associados aos recursos aportados. A ARPE é uma entidade extremamente austera, com uma folha de pagamento anual da ordem de 4 milhões e 200 mil reais. Podemos observar que, para fazer face à despesa na folha de pessoal, o serviço de energia elétrica requer uma receita da ordem de 20,8%.

Ainda no caso específico de ARPE e ANEEL, tivemos 3 convênios. O primeiro durou 5 anos, de 2002 a 2007, pois foi concluído em abril de 2007. Tivermos descontinuidade na prestação do serviço relativo à descentralização. Foi renovado o convênio provisoriamente, de março a dezembro de 2008. Tivemos essa descontinuidade de quase 1 ano, entre abril de 2007 a março de 2008. E, por fim, formulamos agora um terceiro convênio, no qual o horizonte contemplado é de 2009 a 2013. Esse convênio, enfim, é retomado com o propósito de oferecer ao usuário local a opção de ser atendido na área de concessão.

Quais são as atividades conveniadas? As principais dizem respeito à mediação administrativa setorial, que é o serviço de ouvidoria; à fiscalização dos serviços de eletricidade; à fiscalização dos serviços de geração; à fiscalização econômico-financeira; e à gestão de relacionamentos institucionais.

A fiscalização econômico-financeira ocorreu apenas durante 1 ano, no primeiro convênio, no exercício de 2006. Isso depois ficou paralisado, não avançou.



É um ponto que mais na frente podemos abordar junto à Agência Nacional, para que seja retomado.

A fiscalização dos serviços de eletricidade compreende serviços de fiscalização técnico-operacional; fiscalização da qualidade de energia por meio do DEC-FEC; e fiscalização dos programas de baixa renda e de universalização.

A fiscalização dos serviços de geração compreende as usinas em operação e as usinas em construção.

Nesse próximo quadro é exibido um panorama quantitativo de ações, sem entrar em outros detalhes. Ele mostra quantas fiscalizações foram feitas mediante esse convênio de descentralização, ao longo de 5 anos, de 2002 a 2007, no segundo convênio e no terceiro, que tem duração de apenas 3 meses, porque sua vigência teve início em janeiro de 2009.

O grande charme que podemos apresentar sobre esse convênio de descentralização refere-se ao atendimento ao consumidor de forma não presencial — por meio de *call center*, internet, fax, correios — e de forma presencial.

É importante chamar a atenção de todos para a singularidade da atuação de mediação da Agência de Regulação de Pernambuco.

Peço a todos atenção para essa observação: diferentemente de outras agências estaduais, nenhum caso de mediação da ARPE tem recurso na segunda instância, ou seja, do ponto de vista administrativo, na ANEEL. Isso quer dizer que todos os casos são resolvidos na Agência.

Então, os senhores observem o quanto é importante um convênio dessa natureza: nenhuma das mediações feitas pela ARPE teve como consequência uma demanda judicial. Pelo contrário, diversas demandas judiciais são resolvidas mediante a vontade da empresa e do consumidor, por um processo de conciliação e mediação desenvolvido e executado pela ARPE.

Isso ressalta, mais uma vez, a importância desses convênios de descentralização.

Podemos registrar o que foi observado de forma evidente. Nos 5 anos de vigência do primeiro convênio, tínhamos cerca de 3 mil e 100 ligações por mês, que dizem respeito a usuários que procuraram tanto a ARPE quanto a ANEEL, nos 2 *call centers*. Quando o convênio deixou de existir, a ligação caiu a um terço, o número



de ligações caiu de 3 mil e 100 para mil. Essas ligações dizem respeito à retomada do convênio em março de 2008. Pode-se deduzir disso que a inexistência do convênio desampara o usuário de energia elétrica nos Estados, desampara os consumidores.

A partir de janeiro de 2009, com a retomada de convênio mais perene, com duração de 5 anos, já podemos observar a retomada do número de ligações, porque houve uma campanha ressaltando a renovação do convênio e a disponibilidade, mais uma vez, de a ARPE atender aos usuários de energia elétrica no Estado de Pernambuco.

Quero fazer um apelo ao Dr. Nelson Hubner, novo Diretor-Geral da ANEEL, no sentido de que observe que, especificamente na relação entre ANEEL e ARPE, tivemos momentos de mais e de menos desprendimento por parte da ANEEL, que teve mais e menos interação e interlocução com a Agência Estadual.

Dr. Nelson, com base na sua reconhecida serenidade, no seu elevado espírito público e na sua centrada imparcialidade, invoco que esse convênio seja intensificado ao extremo.

O Presidente Dr. Ranilson chamava a atenção para o fato de que as agências estaduais podem, sim, participar, complementarmente, dos processos de revisão tarifária, aportando sugestões. Isso foi feito em 2005, num momento em que a ARPE tinha convênio com a ANEEL muito mais desprendido, com muito mais interlocução, com muito mais interação. As sugestões da ARPE, no processo de revisão tarifária de 2005, foram aceitas e consideradas.

Ainda temos o exemplo das perdas. O Procurador Barreto Campello citou que as perdas da CELPE, no caso da revisão tarifária, eram elevadas. Basta dizer que Pernambuco, por ocasião da revisão tarifária de 2005, foi o segundo Estado com maior perda no Brasil. O primeiro foi o Rio de Janeiro, com a Light e a CERJ.

Então, a ARPE, por demanda da ANEEL, por meio de pedido por escrito da ANEEL, fez um trabalho e acostou sugestões que foram aceitas e reconhecidas pela sociedade que participou desse processo de revisão tarifária.

Num segundo ciclo, o desprendimento que ocorria na relação desse convênio entre ARPE e ANEEL desapareceu. O tratamento da ANEEL para com a ARPE era



de adversário, não reconhecia a *expertise* técnica que a Agência tem em todos os setores do convênio, sobretudo na ouvidoria, pois é um exemplo para o Brasil.

Dr. Nelson, faço um apelo baseado em todas essas suas qualidades, em relação a esse procedimento que está contemplado pela legislação: as agências estaduais podem, sim, participar, complementarmente, dos processos tarifários, porque têm *expertise* para fornecer subsídios.

Vou citar um exemplo, Deputada, com a compreensão de V.Exa, pois são mais 10 segundos. Refiro-me à cobrança de um retroativo que ocorreu agora em janeiro e não foi de forma tempestiva. Ele mobilizou toda a sociedade pernambucana contra a empresa; uma atitude que ela depois repensou e ponderou. E, mediante acordo feito na Justiça, com a presença do Ministério Público, da ARPE e do próprio Poder Judiciário, fez-se um acordo e a empresa decidiu parcelar uma cobrança que estava querendo fazer de uma vez só. Inclusive, esse exemplo foi seguido depois pelo Governo do Estado, que fez a divisão do ICMS em 12 parcelas. A minha mensagem, aproveitando a sugestão de V.Sa., Dr. Nelson, de apresentar o convênio, pretende mostrar o quanto esse convênio pode ser potencializado! Quantas agências estaduais podem contribuir nesses processos de revisão e de reajuste tarifário! Claro que nós reconhecemos que a decisão final é da ANEEL.

Agradeço à Deputada Ana Arraes pela tolerância e compreensão.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. Frederico Maranhão.

Passo a palavra ao Sr. José Nunes de Almeida Neto, Diretor Institucional e Comunicação da Companhia Elétrica do Ceará — COELCE.

**O SR. JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO** - Boa tarde a todos.

Excelentíssima Deputada Ana Arraes, em nome de quem saúdo toda a Mesa.

Saúdo, sobretudo, os Deputados cearenses que aqui se encontram — Chico Lopes, Raimundo Gomes de Matos —, assim como todos os presentes.

Procurarei ser breve. Pedimos desculpas por falar um pouquinho da COELCE. Há muitas pessoas de outros Estados presentes que talvez não se interessem tanto pelo assunto.

Vamos discorrer sobre a revisão e o ajuste tarifário e um pouquinho sobre as características da empresa.



*(Segue-se exibição de imagens.)*

Aqui mostramos um pouco a característica do nosso mercado. Nós temos venda de energia distribuída para a classe comercial, com 19%; industrial, com 17%.

Grandes clientes industriais. Clientes livres, 9%; setor público, 13%; rural, 9%; residencial baixa renda, 16% — em número de consumidor, vamos ver que é muito maior — e residencial normal, 17%.

Número de clientes. O baixa renda passa para 59%, o residencial normal para 22% e o comercial para 6%.

Quanto ao crescimento do número de consumidores 2007/2008 houve um crescimento de 6%. Evolução do consumidor residencial, 96 mil, e 36 mil de consumidores rurais — entenda-se rural também com característica residencial, em função principalmente da universalização e do Luz para Todos.

Aqui mostramos um pouquinho a estrutura acionária, o que acho importante. Sempre somos vistos, pela grande maioria da sociedade, como uma empresa de um dono só e que pode muito. Costumo dizer que, por sermos uma empresa de capital aberto e 40% de acionistas minoritários, temos que atender a muitas prerrogativas. Na nossa opinião, somos uma empresa fortemente regulada. Então, temos uma parcela de quase 60%, 40% de acionistas minoritários, tais como fundo de pensão, ELETROBRÁS e vários outros acionistas.

Aqui mostramos um pouquinho o reposicionamento tarifário. Em 2007, tivemos um reposicionamento negativo, no geral 9%, com percepção para o consumidor residencial de baixa tensão, de 10,99%; para o consumidor de alta tensão, um reajuste negativo de 12,15%. Essa é a composição.

A seguir, embaixo, a composição de como foi esse índice de reajuste tarifário distribuído. Compra de energia 47%, custos operacionais 22% e assim por diante.

Aqui, o reajuste tarifário. Embora o tema principal seja a revisão tarifária, falamos do reajuste. O reajuste da COELCE ocorreu recentemente, foi divulgado ontem e tem sido tema da mídia, um reajuste de 11,25%, com essa preponderância. A compra de energia responde por 4,37%, os encargos setoriais por 0,90%, o uso da transmissão por 0,59%, o financeiro e outros por 3,27% e os custos operacionais por 2,12%.



Aqui, o efeito. No consumidor residencial, a percepção é de 10,89%. No consumidor industrial, em que há várias classes, o médio é 12,11%.

Como se dá hoje a participação dos custos na nossa conta de energia? Compra de energia responde por 30,88%, subsídios tarifários por 4,1%, custo da distribuidora por 28%, os encargos setoriais por 5,6%, os tributos e impostos por 32%.

Normalmente esse *slide* não é mostrado, mas preferimos mostrá-lo e depois abordar o tema, o lucro líquido da empresa nos últimos anos.

A partir de 2005, houve um lucro e um nível de investimento crescentes, normalmente compatível com esses patamares de lucro.

Costumo dizer que uma empresa de *utilitie*, se não tem um resultado, se não tem lucro, dificilmente conseguirá assegurar a qualidade do serviço. Normalmente não segura. É questão de tempo. Começa a cair a qualidade.

Aqui são os investimentos. Naturalmente, o nível de investimento de 2008, de 2009, de 2010 são elevados — 2010 é o nosso período final de universalização. Depois deve cair para um patamar próximo a 300 milhões de reais.

Nos últimos 4 anos, 1,2 bilhão de reais em investimento.

Aqui, a qualidade de energia, que é um tema de muito orgulho para a COELCE, que tem tudo a ver com os investimentos. O número de horas sem energia, em 2003: 16,36 horas. Em 2008, 8,18 horas. Esse é o melhor indicador da Região Nordeste e um dos melhores do País.

Na frequência, o número de vezes em que a energia é interrompida. Saímos de 15,5 para 6,78.

Aqui, foi colocado o tema “perdas”, mas não temos o gráfico de perdas. Temos sido uma referência no combate às perdas comerciais.

Os projetos sociais não são temas dessa reunião, mas gostaria de referir-me a alguns deles, principalmente porque temos muito orgulho e entendemos que há alguns que podem ser adotados em outras regiões.

Aqui, o Prêmio ABRADÉE. Somos, pelo terceiro ano, eleitos a melhor distribuidora, em responsabilidade social, o segundo lugar, e em evolução de desempenho e gestão operacional, o terceiro do Brasil.



Aqui, as melhores empresas para trabalhar. É uma promoção das revistas *Exame* e *Época*. Pela *Exame*, estamos entre as 150. Trata-se de um concurso anual. Também, já pelo terceiro ano, estamos entre as 100 da revista *Época*.

Vou falar um pouquinho sobre um projeto, financiado pela ANEEL, de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em parceria com a Universidade de Fortaleza. Na realidade, parece simples, mas tem todo um arcabouço tecnológico que permite ao consumidor trocar resíduo reciclável por bônus na conta de energia. Esse projeto foi premiado na ONU entre 10 projetos de sustentabilidade. Hoje — esse número já está desatualizado — temos 120 mil clientes que trocam resíduo reciclável por bônus na conta de energia, com 700 mil reais em bônus. Temos casos de consumidores que estão há mais de 1 ano pagando a sua conta com resíduo reciclável. Temos vários prêmios, conforme está explícito aqui.

No final do ano, realizamos um concurso para crianças de escola pública, focado em desenho. Fizemos uma parceria com um banco e estudamos uma bolsa que possa assegurar o estudo até o final da vida estudantil de uma criança. Foram bolsas de 70 mil reais. Nós distribuímos 3 bolsas. Participaram 7.700 escolas do Ceará, 17.148 desenhos e quase todos os municípios — temos 184 e participaram 181.

Era isso que tinha a dizer.

Procurei ser breve porque vi que o tempo já estava adiantado e as pessoas estavam um pouco inquietas com as apresentações.

Estou à disposição, Deputada.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Sr. José Nunes de Almeida Neto.

Passamos ao debate e às interpelações.

Os Deputados inscritos poderão interpelar os convidados sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos.

O interpelado terá 3 minutos para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, não sendo permitido ao convidado interpelar qualquer dos presentes.





Para interpelar os convidados passarei a palavra ao autor do requerimento e, logo após, aos Deputados inscritos.

Com a palavra o Sr. Deputado Eduardo da Fonte.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Antonio Carlos Barreto Campello, o Sr. Adalberto Santos Vasconcelos e os demais participantes.

Aproveito a oportunidade para, mais uma vez, desejar boa sorte ao Dr. Nelson Hubner à frente da ANEEL e votos para que consiga, na prática, desmontar essa quadrilha instalada na Agência, nos últimos 5 anos.

Sem dúvida alguma, o que vemos hoje são elementos muito fortes. Infelizmente o povo brasileiro, particularmente o pernambucano, é prejudicado, todos os meses, pelo pagamento da conta de energia elétrica.

Senhoras e senhores, em Pernambuco, ocorrem verdadeiros absurdos, que o Dr. Antonio Carlos Barreto Campello, com muita propriedade, expôs a esta Casa. S.Sa. mostrou que o papel da ANEEL de agência reguladora e fiscalizadora do sistema energético não está sendo cumprido.

Infelizmente, até hoje, a ANEEL esteve a serviço das empresas distribuidoras de energia elétrica, prejudicando o povo brasileiro e pernambucano. Dificilmente esses prejuízos serão reparados.

A energia elétrica em nosso País hoje é motivo de muita preocupação não apenas desta Comissão, mas da Comissão de Minas e Energia. O que vemos acontecer realmente nos envergonha muito: o preço da energia elétrica inviabilizar não apenas a fruticultura do São Francisco, mas as indústrias de Pernambuco e de todo o País.

No ano de 2007, vimos uma indústria do Vice-Presidente da República José Alencar ser fechada pela alta do preço da energia elétrica, por conta de uma declaração irresponsável dada, na época, pelo Diretor-Geral da ANEEL Jerson Kelman, dizendo que haveria apagão. Foi preciso a Ministra de Minas e Energia e o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva irem aos meios de comunicação, no outro dia, desmentir as declarações dadas.



Senhoras e senhores, esta Comissão tem grande responsabilidade por ser aqui a Casa do povo brasileiro. Apenas aqui o povo tem voz, já que nos elegem para defendê-los. Então, a nossa responsabilidade é enorme.

Poderia passar 1 hora citando as irregularidades cometidas pela CELPE nos últimos anos. A Termopernambuco é um verdadeiro absurdo, um caso para a Polícia Federal. O que a CELPE e a Termopernambuco vêm fazendo com o Estado é um verdadeiro absurdo. O Grupo Neoenergia vem montando esquema de oligopólio em vários Estados, principalmente naqueles em que a energia elétrica sofre maior aumento.

Vemos casos não apenas em Pernambuco, mas em Sergipe, no Rio Grande do Norte, na Bahia e na Paraíba, campeãs no aumento de energia elétrica, empresas do grupo Neoenergia, que conseguiu montar um esquema de produção e distribuição de energia que prejudica a população desses Estados.

Os lucros dessas empresas são verdadeiras fábulas tiradas diretamente do bolso do povo de Pernambuco e de outros Estados, diretamente do consumidor. Não tenho conhecimento de nenhuma rentabilidade parecida com a das empresas distribuidoras de energia elétrica.

Em 2002, ano em que começou a operar o sistema de distribuição de energia elétrica do Estado de Pernambuco, a CELPE lucrou 12 milhões e 800 mil. Em 2003, esse valor pulou para 97 milhões; em 2004, 76 milhões; em 2005, 134 milhões; em 2006, 217 milhões; em 2007, 311 milhões, e em 2008 o lucro foi de 466 milhões de reais.

Que desequilíbrio financeiro há em um contrato como esse em que a empresa aumenta ano a ano o seu lucro em 50%? Essa pergunta tem que ser respondida pela ANEEL e pela CELPE. Como essas empresas têm coragem de apresentar ao povo de Pernambuco reajuste de quase 15%, quando vemos o dinheiro do povo, todos os meses, ir para os cofres da CELPE, prejudicando não apenas o pai de família, mas o setor produtivo?

Essa resposta tem de ser dada. O povo pernambucano tem o direito de saber por que a CELPE aumenta seus lucros ano a ano em quase 50%, o que deixa o povo pernambucano, também ano a ano, cada vez mais pobre.



Não podemos admitir o que a CELPE está fazendo com o Estado de Pernambuco com a anuência da ANEEL.

Dr. Nelson Hubner, faço um apelo em nome dos pernambucanos: que o senhor tenha coragem e determinação para resgatar o verdadeiro papel da ANEEL, o de agência reguladora e fiscalizadora, e não o papel que vem desempenhando nos últimos anos, de agência a serviço das empresas distribuidoras de energia elétrica.

É lastimável discutirmos aqui tema tão importante para o povo de Pernambuco. A cada mês vemos os pernambucanos ficando mais pobres, tendo que pagar altas tarifas de energia elétrica, tendo que pagar uma conta que muitas vezes impossibilita um pai de família alimentar melhor seus filhos. Vemos o Grupo Neoenergia montar um esquema, um verdadeiro oligopólio para monopolizar o sistema de energia elétrica, cometendo verdadeiras arbitrariedades, constatadas pelo Tribunal de Contas da União em acórdão, emitido pelo Ministro Benjamin, que hoje se encontra no estágio de recurso. Tenho certeza de que o Tribunal, que realmente tem todas as condições de auditar e fiscalizar, entregará um novo acórdão para que seja regularizado o preço da energia elétrica em Pernambuco.

Para concluir, Sra. Presidenta Ana Arraes, é difícil dizer que um dos motivos pelos quais a ANEEL e a CELPE alegam para justificar o reajuste da tarifa de energia elétrica em Pernambuco, é o fato de o Estado ter alto índice de criminalidade, favelas e povo muito pobre.

Pergunto aos nobres pares, aos meus amigos e ao povo brasileiro: será que realmente quem rouba a energia da CELPE é o povo de Pernambuco, ou é a CELPE que rouba, todos os meses, o povo de Pernambuco?

Não aguentamos mais ver a CELPE, Presidente Nelson Hubner, bancando o Conselho de Consumidores do Estado de Pernambuco, que deveria defender a classe, mas, tendo a conta paga pela companhia, torna-se altamente duvidoso.

Vejo que os auditores que vão a Pernambuco periciar os contratos da CELPE também são pagos por essa empresa. Que autoridade têm esses auditores para fazer tais auditorias, uma vez que quem paga seus salários é a CELPE?

Por fim, devo dizer da prepotência e da arrogância com que a CELPE trata não só os pernambucanos, mas também a Casa do povo brasileiro, a Câmara dos



Deputados. Pela terceira vez, convidei o Presidente da CELPE a comparecer a este debate, e ele não teve a coragem, mais uma vez, de estar aqui — assim como o representante da COELCE —, para explicar e debater a situação no Estado de Pernambuco.

Ao finalizar, faço um apelo ao relator da revisão tarifária do ano de 2009 do contrato da CELPE com o povo pernambucano: Sr. Diretor e senhores funcionários da ANEEL que participam dessa revisão tarifária, tenham muita responsabilidade na hora de tomar qualquer decisão. Saibam que a Casa do povo brasileiro está fiscalizando e não irá admitir que, mais uma vez, os senhores tomem uma atitude que prejudique não só Pernambuco, mas todo o seu povo. Saibam que iremos até as últimas conseqüências. Se os senhores tomarem uma decisão irresponsável, irão pagar por essa atitude, que colocará em jogo milhares de pernambucanos, milhares de pessoas que todos os meses pagam a conta de luz no Estado de Pernambuco. Então, tenham responsabilidade na hora de tomar alguma decisão sobre a revisão tarifária de 2009!

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Deputado Eduardo da Fonte e convido S.Exa. a presidir esta audiência pública, porque, conforme reza o art. 43 do Regimento Interno, na condição de autora do requerimento de realização desta audiência, falarei em seguida. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. DEPUTADA ANA ARRAES** - Cumprimento os senhores convidados e agradeço a todos a participação. Acredito que reuniões como esta e outras de que temos participados sobre a questão das tarifas dos serviços públicos são importantes para conhecermos o trabalho realizado e também para que, cada vez mais, possamos fiscalizar com competência técnica e também com a competência política que a nossa condição nos impõe.

Normalmente, no segundo ciclo de revisões tarifárias, há a tendência de os resultados serem negativos, de que haja uma diminuição dos custos dos serviços prestados para a população. Por quê? Porque as empresas tendem a ter ganho de eficiência e de redução de custo.



O que caracteriza o mundo moderno é a gestão. Sem gestão, nem uma casa funciona. Imaginem uma empresa que presta serviços ao Estado inteiro não ter gestão!

Discordo do que alguns aqui disseram no sentido de que as perdas técnicas não têm possibilidade de redução. Têm possibilidade de redução, sim, e esta se dá por meio da técnica: a empresa vai diminuir os seus espaços de transporte, fazendo subestações, com fios novos, com toda a tecnologia hoje existente.

As repercussões financeiras são boas e não são tão grandes, mas são crescentes. Além do mais, as perdas, tanto as técnicas quanto as não técnicas, são pagas pelos consumidores. A empresa não investe nessas perdas, porque ela não vai pagar a conta.

É preciso que todo mundo saiba que quem paga a conta da perda técnica e da não técnica é o consumidor. Nem se racha com a empresa a despesa. O que se dá é o lucro dessa atividade.

A perda não técnica pode diminuir, assim como a perda técnica, mas não há interesse da empresa em investir.

Temos de, na regulação, estabelecer a obrigatoriedade de que haja uma progressão de investimentos, a fim de alcançar níveis razoáveis de perdas técnicas e não técnicas, para que o consumidor não seja o único sacrificado por essa falta de regulação e de atitude da empresa.

Chamo a atenção dos presentes para o fato de que, a todo momento, quando um contrato se desequilibra, é importante que ele seja reequilibrado.

A CELPE foi comprada por R\$1,7 bilhão no ano de 2000, e, até hoje, passados 8 anos de sua gestão como empresa privada, ela já teve lucro líquido de R\$1.305.056.000,00 e distribuiu entre seus acionistas R\$400 milhões. Porém, Pernambuco, que pagava a menor tarifa do Nordeste, passou a pagar uma das maiores tarifas de eletricidade do Brasil. Então, a olhos vistos — para quem quer compreender —, há grande desequilíbrio nesse contrato. Há penalização do nosso povo e do nosso desenvolvimento, porque energia é grande fator de desenvolvimento.

Pernambuco sempre foi um Estado lutador e sempre foi punido por ser altivo diante de suas dificuldades. Perdeu território e foi o Estado mais perseguido em



1964 — aliás, a Comissão de Anistia esteve lá, neste mês de abril —, como o foi também em 1917, mas seu povo é altivo.

Hoje compreendo a eletricidade. Em 2005, quando ainda não era Deputada, trabalhei com meu pai na questão do aumento excessivo que houve naquele ano e sei onde se pode fechar e onde se pode abrir a torneira para o povo.

A lei que determina que empresa não pode comprar empresa não abarca os contratos antigos. Ela surgiu porque os contratos antigos eram injustos, mas é preciso, mais do que a lei, que os princípios da legalidade, da legitimidade e da moralidade sejam atendidos.

A CELPE comprou energia a R\$18,00 e vendeu a R\$135,00 para sua sócia, sua irmã, e nós pagamos esse alto preço pela energia.

Por fim, gostaria de falar sobre o extraordinário reajuste tarifário que ocorreu no período de maio a novembro de 2004, reajuste que custou aos pernambucanos R\$157 milhões, em termos contábeis. Mas, em termos de postos de trabalhos que deixaram de ser criados em razão do preço da energia, essa conta só poderá ser feita após uma grande pesquisa social, a qual aferirá o prejuízo. O montante estimado, porém, é de R\$157 milhões.

E nesse RTE temos uma questão inconclusa, porque a Agência Reguladora, à época, editou o Despacho nº 892, por meio do qual concedeu o direito à concessionária de que os repasses dos valores despendidos na compra de energia elétrica se dessem no momento oportuno e na revisão tarifária ordinária.

No referido despacho faltou o princípio da isonomia, porque o próprio Estado do Ceará — e aqui está presente o representante da empresa — solicitou a revisão antes do Estado de Pernambuco, mas foi negada. Depois que a Pernambuco foi concedido esse aumento, o Ceará pediu, e foi negado. E, aí, esse despacho do Diretor-Geral da ANEEL à época, Dr. José Mário Miranda Abdo, deu esse prejuízo, mas não foi consolidado pela equipe técnica da ANEEL.

Os especialistas em regulação, entre eles o Superintendente de Regulação Econômica, fizeram um parecer técnico cujo teor estampou a recusa daquela decisão. O referido parecer técnico foi acompanhado do parecer jurídico da própria Procuradoria da ANEEL, assinado pelo Dr. Márcio Pina Marques e pelo Dr. Cláudio Girardi, Procurador-Geral, que foram coincidentes.



Por fim, Sr. Presidente e Sr. Diretor-Geral da ANEEL, em 1º dezembro de 2008, a Procuradoria proferiu um novo parecer, por meio do qual acatou a resolução.

Então, temos uma questão que ficou em suspenso, porque, se a técnica é contrária ao citado aumento, como ocorreu com o Estado do Ceará; se a Procuradoria, no primeiro momento, foi contrária — como ocorreu agora mesmo —, por que o Despacho de nº 892, de 8 de novembro de 2004, determina que se crie abordagem técnica específica que garanta o direito da concessionária de que tal repasse de valores despendidos na compra de energia se dê em momento oportuno?

Então, este é o momento oportuno para que a ANEEL reflita sobre o assunto, sobretudo nesta época de crise internacional, quando o Governo brasileiro, o povo brasileiro, enfim, todos nós nos esforçamos para que tenhamos as menores repercussões possíveis nesse quadro internacional.

Solicito da ANEEL que faça constar de todas as contas, de todos os pareceres e tudo o mais a questão própria às concessões. Trata-se de serviço público cuja finalidade é social. É um serviço indispensável. E sua finalidade social determina à empresa a modicidade da tarifa, conservando o seu lucro. Não somos contra o lucro, mas contra a extorsão praticada contra quem pode menos.

Por isso estamos nesta Casa representando os pernambucanos e queremos dizer que estaremos acompanhando até o fim essa revisão tarifária, que é importante para a vida do povo de Pernambuco, para a paz no Estado e para a construção de um Brasil justo e fraterno.

Agradeço a todos e aguardo com muita tranquilidade que, além da técnica, prevaleça a razão. O princípio da razoabilidade vai gerir essa grande decisão de revisão tarifária, não só para buscarmos a justiça, mas também para construirmos essa justiça, respaldando o direito do povo brasileiro, que há 500 anos vem sendo desrespeitado.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos passar a palavra ao Deputado Marcio Junqueira.



**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, convidados, a quem saúdo na pessoa do Dr. Nelson, por tudo o que ouvi nesta reunião, quero parabenizar o autor do requerimento, Deputado Eduardo da Fonte, pois presta S.Exa. um serviço não só à sociedade pernambucana, mas à sociedade brasileira como um todo.

Concordo com o Deputado Eduardo no que diz respeito à ausência da CELPE. Quando a CELPE não comparece a uma audiência pública na Câmara dos Deputados, na Casa do povo, demonstra que, de fato, tem algo a esconder; demonstra que, de fato, não tem condição de explicar esses aumentos abusivos e — por que não dizer? — criminosos. E a ausência da empresa nos dá a liberdade de assim falar.

O Dr. Nelson escutou aqui críticas pesadas em relação à ANEEL — e, com certeza, já antevia isso —, no entanto, está presente, como sempre o faz quando convidado a comparecer às audiências públicas nesta Casa.

E quando a CELPE não participa desta reunião, não está desrespeitando o Deputado Eduardo da Fonte, a Deputada Ana Arraes ou o Deputado Fernando Ferro; está desrespeitando o povo brasileiro. E, para esse tipo de desrespeito, o Regimento Interno desta Casa prevê a criação de comissões externas — e assim o faremos na Comissão de Minas e Energia, querendo contar com a Comissão de Defesa do Consumidor. E, se a CELPE não veio, iremos nós à CELPE. Se a empresa aqui não comparece, nós iremos até ela. O que parece, infelizmente, Dr. Nelson, é que vai surgindo um cartel nessa questão de energia no Brasil. Devemos partir da premissa de que o sistema citado aqui pelo senhor e por outros, demonstrada a questão da geração e distribuição, foi construído com dinheiro do povo. Existe aí uma inversão de valores! Parece, em determinados momentos, que querem dizer que as hidrelétricas e as redes de transmissões foram construídas pelos investidores. Não! Isso foi construído com o meu dinheiro, com o seu dinheiro, enfim, com o dinheiro de todo o povo brasileiro. Em determinado momento, porém, por uma política de Governo, esse patrimônio foi repassado a essas empresas. Mas isso é dinheiro nosso!

O sistema brasileiro, em quase 70%, é híbrido. Não existe a menor razão para tais justificativas. E, volto a dizer na ausência do referido convidado: são verdadeiros





espertalhões! São pessoas que criam dispositivos técnicos que vêm para confundir a cabeça do consumidor e para justificar a inoperância, a incompetência e a falta de condições de gerir. Eles assumem o que é nosso; mas, depois, dizem que estão tendo prejuízo!? Quem mandou assumirem? Por que o contrato é bom para eles? Porque, no final de tudo, quem paga a conta é quem está na ponta, que liga um bico de luz, um ventilador ou um aparelho de ar-condicionado. Somos nós que pagamos a conta final.

E aqui o argumento levantado foi o de que o contrato foi feito com o Estado, mas o Estado é o povo. Haverá um dia em que entenderemos que o Presidente da República, o Governo ou o Prefeito nada mais são do que os gerentes do nosso dinheiro — e são apenas isso! Se gerenciarem mal, devem ser demitidos. Se roubarem, devem ser presos. É muito claro isso. Agora, não se pode utilizar dispositivos legais para enganar e assaltar a população, sob argumentos jurídicos inexistentes.

Até brincando, para quebrar um pouco o gelo aqui — e o Deputado Fernando Ferro está absorto em seus pensamentos —, ressalto que temo o surgimento, que pode ser proposital, do Bolsa Energia. Talvez esteja vindo o Bolsa Bico de Luz ou o Bolsa Energia, porque não existe outra explicação.

Dr. Nelson, quero que o senhor entenda que não é uma crítica pessoal. Eu não acredito que o senhor nem qualquer outro ocupante de cargo público deliberadamente faça algo contrário à Administração Pública. Conheço a sua história, mas a ANEEL como um todo, não sei se por força do sistema, pela deformidade do modelo de privatização, de repasse e de entreguismo do público para o privado, acaba sendo omissa. Totalmente omissa.

Quero citar como exemplo o caso de Roraima, do qual o Deputado Neudo Campos daqui a pouco deve falar também. Em um projeto que tramita na Casa, o Deputado Neudo Campos é muito feliz quando mostra as incoerências no caso da Região Norte. Manaus gera 1 *megawatt* de energia ao custo de R\$250,00. Nós o compramos do Sistema de Guri, da Venezuela, a R\$70,00. No entanto, o povo romaimense paga quase 3 vezes mais do que a tarifa do Amazonas — e nós temos um índice mais elevado de desemprego, e a energia não chega ao interior.



Pasmem os senhores: no momento em que o Ministro Minc fala até do Fundo Amazônia recebendo dinheiro da Noruega, da Alemanha, para evitar a emissão de gás carbônico, no Estado de Roraima, queima-se mensalmente 2 milhões de litros de óleo *diesel* com geração de energia, sendo que temos um excedente na Venezuela. Usamos um terço da energia que compramos da Venezuela. No entanto, o Governo se omite no que diz respeito a uma intervenção segura, precisa, verdadeira, para levar energia para interior e acabar com o consumo de óleo *diesel* na Amazônia. Então, não adianta ter um discurso na televisão para ganhar eleição e, na realidade, não cuidar do povo brasileiro.

Solicito, imploro à ANEEL que faça uma intervenção na questão da geração de energia em Roraima. Além da energia de Guri, temos uma PCH que tem capacidade para mais duas turbinas. Estão lá os canos, o lago está pronto. É só colocar as turbinas, mas prefere-se queimar óleo *diesel* e alugar motores. Por isso, às vezes, parece-me que há formação de cartel.

Termino dizendo que estão de parabéns a Comissão de Minas e Energia, na pessoa do Deputado Eduardo da Fonte; a Comissão de Defesa do Consumidor, na pessoa da Deputada Ana Arraes, e todos os expositores que aqui vieram para ouvir nosso apelo e críticas, mas sobretudo porque respeitam o contribuinte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

Quero lembrar aos oradores que nosso tempo está se expirando.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Obrigado, Sr. Presidente.

Estive presente ontem à reunião da ANEEL juntamente com o Deputado Estadual Lula Moraes, do Ceará, e quero agradecer aos senhores a gentileza.

Uma afirmação que ouvi aqui me fez aguçar. Esta é uma Casa política. Eu só posso ver a discussão política, porque não sou engenheiro elétrico, nem engenheiro de coisa nenhuma. Mas sou político. Em resposta a uma indagação nossa, foi dito que os senhores não tinham nada a ver com a crise, tinham de cumprir a lei, os contratos etc.

Hoje de manhã foi realizada reunião em uma Comissão Especial com o Ministro Mantega para analisarmos o problema da crise. Disse S.Exa.: “A crise



*financeira ainda não foi solucionada. Os bancos continuam com o ativo tóxico e baixa capacidade de crédito. O retorno interbancário é modesto, e a reabilitação do crédito não evitará a forte recessão em 2009 e o desemprego e queda no comércio mundial”.*

Quanto ao impacto da crise no Brasil, disse S.Exa.: *“O Brasil reúne condições mais favoráveis para enfrentar a crise, as medidas do Governo que atenuam o impacto permitirão a saída mais favorável para o Brasil. O Brasil é um dos últimos a entrar na crise e pode ser o primeiro a sair dela. Após forte desaceleração no final de 2008, a economia brasileira já dá sinal de recuperação. O fundo do poço já passou”.*

E a ANEEL quer dar qual contribuição? Esta é a primeira pergunta. Se nós todos do Governo estamos desempregando trabalhadores, estamos fechando empresas, fazendo o diabo, tirando dinheiro da poupança popular para colocar na mão de empresários, com o que concordamos porque não há alternativa, a ANEEL faz o quê? Esta é a primeira questão.

Em segundo lugar, não quero discutir essas coisas que foram ditas aqui. Aliás, fiquei emocionado com o que disse o representante da CELMA sobre o convênio e adorei o convênio da ANEEL com a ARCE. Pelo menos havia um lugar para eu brigar mais perto do Ceará. Pelo menos me facilitou. Não quero saber disso. Quero saber se o consumidor tem alternativa, no Estado do Ceará, que não seja a COELCE? Quero saber disso. Como o mercado funciona? Você casa com qualquer de minhas filhas, desde que seja a Maria. Acho que a linha de raciocínio é esta: você namora com qualquer uma, mas, na hora de casar, é com a Maria. Queira ou não, eu morro na COELCE, como o morria na BR-3, segundo cantava Tony Tornado nos velhos tempos da ditadura militar.

Qual a metodologia utilizada? Não sabemos. Nem eu, que não me considero tão burro, olho, olho e não sei qual é a metodologia. Quando vamos começar a entender, colocam outra coisa. Agora, imaginem para o público em geral. Disse aqui uma coisa engraçada o meu amigo Nunes: já estamos tão acostumados a brigar um com o outro que nem nos zangamos mais.

O que influenciou o reajuste de tarifa da COELCE? *“A variação do IGPM em 6,27 foi um dos fatores que mais contribuiu para o índice final do reajuste. Segundo,*



*os subsídios tarifários para os consumidores residenciais de baixa renda e rural de irrigação, além do Programa Luz para Todos, 0,3%". Não entendi nada. Vamos à última: "A variação dos custos com a compra de energia e encargos do setor elétrico é de 6,2".*

Ora, eles estão preocupados com a carga tributária. Inclusive, ouvi ontem o representante da COELCE dizer que o PIS COFINS etc., que fazem parte da renda do orçamento da seguridade social, é o bicho papão da energia. Eu digo: pelo amor de Deus, vamos respeitar pelo menos as inteligências medianas. Quando se faz uma planilha é incluída uma energia que não se está produzindo, mas o contrato diz que ela tem o direito de colocar isso na planilha, e ela assim o faz. Vou pagar uma coisa que não tenho. O Ceará produz tudo, menos gás. Lá temos cangaceiro, pistoleiro, mulheres bonitas, renda, carnaval etc. e tal, mas gás ainda não apareceu. Pega-se a planilha da COELCE e está lá, porque o contrato diz que pode.

Vamos mais adiante. Aproveitei e acabei de dar entrada, no plenário da Câmara, a uma proposta no sentido de que a Comissão de Defesa do Consumidor requeira ao Tribunal de Contas da União auditoria nos procedimentos, na metodologia dos reajustes tarifários anuais e nas revisões tarifárias periódicas da Companhia Energética do Ceará — COELCE, autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, nos últimos 5 anos.

Vou ler só um trecho dessa proposta: "Considerando o reajuste de aproximadamente de 11,23, um verdadeiro absurdo, para uma empresa que, no ano passado, 2008, teve um lucro líquido de R\$338.523.000,00, os consumidores cearenses estão sendo extorquidos. Acredito que, 'disparado' — entre aspas — esse é o maior lucro entre todas as empresas do Ceará.

Eu não posso estar feliz, como cearense e brasileiro, e numa crise desta, com o fato de estarmos tirando dinheiro do trabalhador para fazer casa para o trabalhador pagar com o dinheiro dele e uma série... Mas são necessários, porque o Governo não quer ir à bancarrota, e nós temos de apoiá-lo, mesmo a oposição de Fernando Henrique Cardoso, que criou essa imoralidade das privatizações, das Agências Reguladoras... Porque nos Estados Unidos é para se fazer o equilíbrio entre o produtor e o consumidor e, como todos disseram aqui, a ANEEL... Porque eu



a lei sempre protege o capital, não o consumidor. Essa é que é a verdade do Sr. Fernando Henrique Cardoso, o nosso príncipe dos poetas.

Um lucro de R\$338.523.000,00! E num Estado pobre como o Ceará, cuja industrialização só começou agora. Energia é desenvolvimento! Energia é vida! E é concessão de Estado. Nós não podemos tratar o tema dessa maneira.

Por último, a primeira revisão da COELCE, efetuada em 2003, aplicou o índice de aumento de 30,29%, posteriormente corrigido para 34,65%. Desde a implantação do atual modelo tarifário e da privatização da COELCE, em 1988, os aumentos tarifários se sucedem com extrema regularidade, ano após ano, sempre em índice acima da inflação, acumulando, até 2006, percentual de 236,4, média anual de 16,37, contra a elevação apenas de 134,51 de IGP-M e de tão somente 75 do IPCA, no mesmo período.

Se o TCU — ouvi a exposição deles e notei que já há preocupação — e nós não pegarmos essa agência na auditoria para conhecermos a caixa-preta... Porque, com essas informações que apresentaram aí, parece até que estamos no primeiro ano de faculdade de economia. Não, não quero isso não! Quero saber a política que está levando a esse desespero todo todos nós. Isso é o que interessa, gostando do Brasil ou não.

Queremos que o Brasil se torne uma potência que possa gerar emprego, renda etc., ou vamos ficar beneficiando o capital externo — e não tenho contra, mas tem de ser regulamentado pela lei brasileira, não pela vontade soberana da imposição do capital neste País.

Por último, já que a Deputada Ana Arraes falou de uma experiência positiva, quero lembrar outra. Eram 83 as taxas bancárias. Criamos uma comissão interna aqui — Comissão Defesa do Consumidor, Ministério da Justiça etc. — e baixamos para 20. Depois, os malandros colocaram outra e mais tempo. Mas nós fizemos, de qualquer maneira.

Então, quero que se crie uma comissão dessa natureza para ajudar, junto com o Tribunal, a verificar todo esses aumentos, todas essas planilhas, toda essa metodologia. Se eles têm técnico lá para fazer; do lado de cá, também temos. Vamos contrapor o dados dos senhores e os nossos.



É a minha contribuição. Se todos aqui são brasileiros e têm respeito, vamos pensar na crise e não querer repassá-la para o consumidor, que é o elo mais fraco no País.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Chamo agora o Deputado Neudo Campos, pedindo a S.Exa. que observe o horário.

**O SR. DEPUTADO NEUDO CAMPOS** - Sr. Presidente, Deputado Eduardo da Fonte, parabéns pela ideia de trazer estas autoridades para tratarmos de assunto tão importante.

Lá no meu Estado é evidente que temos um problema seriíssimo, que se arrasta há longo tempo sem solução: energia. Saímos da época do apagão, passamos para a energia hídrica comprada barata da Venezuela, mas, para o consumidor, ela sai muito mais cara do que a gerada termicamente, quando a energia mais cara é a energia térmica.

Vivemos situação em que disponibilizamos 200 *megawatts* para a Capital, que consome 80 *megawatts*, e sobram 120 *megawatts*, enquanto no interior não há energia.

Por isso o Deputado Márcio Junqueira fica revoltado com essa situação, uma equação que não se resolve. Sobra energia na Capital, falta energia no interior, e são gastos R\$2 milhões por mês com a produtora independente de energia.

Então isso está desequilibrando tudo. Esse erro se arrasta há muito tempo, desde que a ELETRONORTE chegou em Roraima para resolver o problema, quando houve a divisão: a ELETRONORTE ficou com a Capital, e o interior ficou com a Companhia Energética de Roraima — CER. A divisão é praticamente a seguinte: uma parte é o filé, outra parte é o osso; um consumidor paga, o outro não paga. Foi assim a divisão feita. E a situação cada vez se agrava mais. É evidente que a ANEEL tem de procurar um caminho junto com o Governo Federal e com o Governo Estadual no sentido de buscar uma equação. Não pode continuar havendo esse desequilíbrio.

A CER não tem condição de tocar. O último aumento concedido e autorizado pela ANEEL foi de 24% para a CER, no interior, região das pessoas mais pobres, enquanto foi de 13,59% o reajuste concedido para a Capital. Ambos os percentuais



são muito maiores do que o da inflação do período. Realmente, não adianta aumentar 24%, porque o povo não vai pagar. Não que não queira, não que não precise da energia, mas porque realmente não pode pagar. Há, de fato, um desrespeito, uma indiferença com quem é pobre, com quem está lá à mercê das decisões que são tomadas aqui em Brasília.

Conheço o Dr. Nelson Hubner, sei de sua competência técnica e da seriedade com que S.Sa. sempre se houve, inclusive no Ministério de Minas e Energia, sei também que esse aumento não foi concedido durante o seu mandato. Por isso, peço que sejam revistos esses preços. Inclusive já dei entrada a requerimento nesta Casa pedindo ao Tribunal de Contas da União que verifique se algum erro teria sido cometido, um erro que veio contra o povo pobre de Roraima. No Rio de Janeiro, em 2007 e 2008, o preço da energia diminuiu. A de Roraima, que é importada em dólar, aumentou. O dólar caiu, mas a energia aumentou.

Nós compramos 1 *megawatt* da Venezuela a US\$33,00, algo como R\$70,00. Sabemos, porém, que o mesmo *megawatt* para ser gerado por meio termoelétrica, como acontece em Manaus, custa em torno de R\$250,00, ou seja, bem mais caro. No entanto, o consumidor de Manaus paga mais barato do que o consumidor de Boa Vista. Então, temos de trabalhar para modificar essa situação, porque há um desequilíbrio muito grande. Por isso o pedido de revisão de preços — para baixo.

Outra coisa, talvez uma sugestão: existe legislação a respeito e — quem sabe? — não se pode, uma vez que a CER não tem estrutura para isso, fazer uma licitação. A legislação permite um complemento de recursos públicos para dar condição de se ter energia, para não permitir que fiquemos na situação em que estamos hoje.

Na verdade, não estamos gastando menos, estamos gastando muito e gastando mal. Essa é a situação da energia elétrica do Estado de Roraima. Estão concentrados 200 *megawatts* em Boa Vista, enquanto está faltando no interior ; e a pouca que tem é muita cara e mal distribuída.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Muito obrigada, Deputado Neudo Campos.



Passo a palavra do Deputado Raimundo Gomes de Matos, do PSDB do Ceará.

**O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS** - Sra. Presidenta, nobre Deputado Eduardo, creio que talvez esta reunião de audiência pública conjunta tenha sido uma das mais proveitosas para o povo brasileiro, até porque precisamos separar o joio do trigo. Precisamos também ter a nossa corresponsabilidade no que aprovamos nesta Casa. Lei é lei e tem que ser cumprida. A partir daí, muitos mecanismos que tanto se cobram, muitas ações que não só os órgãos governamentais como a iniciativa tem que fazer passam também pela normatização, porque o Congresso Nacional tem que dar resposta ao povo brasileiro.

Acredito que essa posição e as exposições feitas pelo Dr. Adalberto, pela Dra. Nelma, pelo Dr. Antonio Barreto Campello, pelo nobre Presidente da ANEEL e pelos representantes do Ministério das Minas e Energia vêm comprovar cada vez mais que precisamos entrar fundo no modelo energético do nosso País; não só as distribuidoras, porque a carga e as manchetes de jornais... A distribuidora tal está dando aumento, que a iniciativa privada foi um mal para o Brasil. Cadê a PETROBRAS? É o modelo energético. Dificílimo. Lá no Senado, houve um debate para se tentar que o Sérgio Gabrielli abrisse a caixa preta, como foi usada, da questão de ter um barril de petróleo por 400 dólares, quando, em quaisquer outros países é 40. E fica uma carga, como se o mundo fosse cair, como se fosse *expertise*. A iniciativa privada tem que ter seus lucros. Claro. Quem vai fazer a dinamização da nossa economia, se não calcular o que é preciso ter de investimento para melhorar a distribuição, a compra. É estarrecedor, e a população não sabe que a compra de energia representa 32%. Estamos comprando de quem, a que preço e como?

Os encargos de tributos. Os governadores de boa parte do Nordeste, sensíveis, diminuiram o ICMS para garantir a produção. Por que as montadoras tiveram o privilégio de redução e o setor energético não? Como se o setor energético não fosse alavancar o desenvolvimento nos setores.

Precisa-se debater mais globalmente e não especificamente. Devemos punir, sim, aqueles que não tiverem normatizado suas ações, aqueles que não dão resposta aos anseios da população, aqueles que não atendem às normatizações





aprovadas por esta Casa. É claro que o gestor tem que cumprir a lei. Pacto é pacto. Contrato é contrato. É claro que há momento de revisão. Tem que haver a responsabilidade também do Presidente da República e não dizer que é marolinha, que em setembro, outubro, dezembro, janeiro não fez nada e agora vem dizer que temos de consumir para a indústria produzir. Como? Temos de ter a corresponsabilidade do setor público, do setor privado.

Quando o Dr. Adalberto disse que a metodologia não é compatível, muito bem. Mas quais as alternativas para avançarmos? O Dr. Adalberto disse que houve um avanço, mas do que precisamos para avançar? É muito fácil chegar ao jornal e dizer: “*Dez bilhões de perdas*”. Sai uma manchete enorme. Agora, quanto vai custar nós dinamizarmos, fazermos tecnologia para evitar os 10 bilhões de perdas. Aí é outra história. Quantos por cento serão necessários ou vamos aumentar a tarifa para ter a redução de perda? E os programas sociais? Parabenizo a COELCE, porque ela coloca a população de baixa renda para também melhorar a cultura do meio ambiente, fazendo reciclagem por conta. É um exemplo que pode ser dado por outras companhias. Há exemplos positivos. É claro que a eficiência dá lucro. Não podemos penalizar quem é eficiente com aqueles que infelizmente não estão tendo essa eficiência tão necessária. Acredito que uma audiência como essa — com certeza, já começou a Ordem do Dia — demoraria 1 dia.

Fico preocupado quando o nosso Presidente Nelson diz, usando a palavra do Magri, que a parcela A, a grade A é “imexível”. Pronto. A distribuidora não tem nada a ver com a tabela A. Vocês se viram. Vai ser tanto. É “imexível”, como dizia o Magri. A parcela A é uma coisa, a parcela B é outra, uma planilha, em que entrariam várias outras composições. Então, é necessário termos essas normatizações para que não possamos jogar, às vezes, para a população até posicionamentos contra distribuidoras que vêm cumprindo, fornecendo legalmente. Fico triste quando vejo aqui Paraíba, Pernambuco, Sergipe, BOVESPA, CEPISA, várias distribuidoras que não têm cumprido a legislação, não têm garantido para o consumidor um fornecimento de qualidade.

Também precisamos conversar com os municípios. Quanto à taxa de iluminação pública, ela reflete no preço final. Tem cidade em que está tudo apagado, mas está lá a continha, a taxa de iluminação pública, que reflete no preço final. São



coisas que precisam ser pactuadas. Acredito que, a partir de agora, precisamos verificar com mais profundidade todo esse arcabouço do nosso sistema energético brasileiro.

Parabéns às 2 Comissões! Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Muito obrigada, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Passo a palavra ao Deputado Sérgio Leite.

**O SR. SÉRGIO LEITE** - Deputada Ana Arraes, cumprimento-a pela iniciativa desta audiência. Sou Deputado Estadual de Pernambuco, mas venho acompanhando essa questão de energia desde o início do processo de privatização. Já estive aqui outras vezes, na Comissão de Minas e Energia em outros anos, sempre acompanhando esse processo. Este é mais um momento de dificuldade por que passa o povo pernambucano e todos os consumidores brasileiros, principalmente os consumidores do Nordeste, que são os mais penalizados com o aumento das tarifas de energia nesses últimos anos, a partir da privatização.

A ANEEL, que foi criada como agência reguladora, aproveitando o modelo já existente em outros países com o objetivo de regulamentar, de regular, de fazer com que haja um equilíbrio no setor, infelizmente, nesses anos de sua implantação até agora, só trouxe desequilíbrio para o setor mais fraco, que é o consumidor. Então, vemos a dificuldade por que passa o consumidor diante desses reajustes abusivos. As formas de cálculo, como disse o Deputado Chico Lopes, são montadas para justificar o injustificável.

Se verificarmos, não se pode conceber que alguém que queira comprar uma empresa jamais vai comprar um produto mais caro para vender. Ela vai comprar mais barato para poder vender por um preço módico que possa atrair o consumidor. Por que uma empresa resolve comprar uma energia por 3 vezes o preço de mercado? Porque ela compra dela mesma. Na verdade, em Pernambuco, a CELPE compra a energia da Termopernambuco, que é uma geradora termoelétrica criada pelo próprio grupo Neoenergia. Num período da revisão de 2005 foi comprada a energia a 18 reais e vendida ao povo por 137. Isso é um absurdo, mas se diz que é insignificante na conta da energia o valor da distribuição. Se verificarmos, no caso de Pernambuco, está sendo calculada a distribuição e também a geração, porque



33% da energia de Pernambuco é comprada pelo preço 3 vezes maior do que o preço de mercado. Isso incide diretamente no valor da conta de energia dos pernambucanos, mais do que qualquer tarifa de encargos que são colocados na questão da energia. Isso é algo grave e a ANEEL precisa ter sensibilidade para entender.

Precisamos mexer na legislação. Acredito que o Congresso Nacional precisa rever, tanto o setor elétrico quanto as agências reguladoras. Há um projeto sobre a mudança dessas agências reguladoras, que têm que se adequar à realidade. Na verdade, o que se entende é que as agências reguladoras foram capturadas pelo setor, não só pelo setor de energia, mas também pelas agências de telecomunicações e todas. Não vemos decisões favoráveis ao consumidor. As decisões, as interpretações, as resoluções, são, em sua maioria, favoráveis ao setor empresarial. É preciso que o Congresso faça uma intervenção na legislação, mas também que o bom senso prevaleça nos Parlamentares hoje, principalmente a partir do momento em que temos à frente da ANEEL uma pessoa de bem, uma pessoa que tem uma história decente. Eu me refiro ao Nelson Rubens. Nós acreditamos que pode haver uma mudança de rumo, a partir da forma de condução de uma agência tão importante para o povo brasileiro, como é o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Nós, pernambucanos, quando todos os Estados praticamente estão tendo redução da tarifa de energia, estamos com a perspectiva de ter aumento. Os pernambucanos foram os mais penalizados na revisão de 2005 e ainda há a perspectiva de ter aumento. Por que aumento? O aumento é porque há um resíduo de um contrato burlado para prejudicar o povo pernambucano e enriquecer um grupo espanhol que distribuía energia em Pernambuco. Isso é algo grave que precisa ser revisto.

A ANEEL, do jeito que ela pode interpretar e interpretou a lei e as resoluções de maneira mais favorável ao setor de distribuição, deve procurar analisar, também, o outro lado, neste momento de crise que nós estamos vivendo. O povo de Pernambuco não aguenta mais essa penalização. É muito difícil.

Quando se aumenta demais a conta de energia, o consumidor não pode pagar; com isso, aumenta o desvio de energia, aumenta a perda. Quem não pode



pagar não vai viver sem energia. Então tem que haver um equilíbrio, para que o consumidor pague a conta. Mas tem que ser uma conta justa. O consumidor não pode pagar por uma conta, como está sendo cobrada hoje, abusiva, penalizando o consumidor.

Eu só quero lembrar aqui a questão do Tribunal de Contas da União. É importante uma auditoria. Lógico que essa amostragem é importante. É importante aprofundar. Se se aprofundar na questão de uma auditoria nas 64 distribuidoras de energia, vai-se achar muita coisa. Nas geradoras, muito mais. Somente um item que foi denunciado pela CPI da ENERSUL, que houve no Estado de Mato Grosso do Sul, o Tribunal de Contas aprofundou na análise desse item e identificou que havia fraude no contrato que a empresa distribuidora tinha para contratar uma auditora. Ou seja, a ANAEEEL não fiscaliza os investimentos que a empresa faz no Estado. Ela credencia alguma empresa daquela lista para que a distribuidora contrate e esta apresenta aqueles investimentos à ANEEL como verdade. Na prática, aqueles investimentos, em sua maioria, não existem. Se existissem, nós teríamos uma energia de qualidade, nós teríamos eficiência, não teríamos perdas, não teríamos queda de energia, a energia chegava com qualidade no interior. Não existe uma energia de qualidade, por quê? Porque os investimentos, que são ditos naquela auditoria, não existem. Bastou um Estado denunciar e o Tribunal de Contas investigar que identificou. Se o caso da ENERSUL de Mato Grosso do Sul existe, esse padrão é nacional. Se for feita auditoria em todos os contratos dos investimentos, verificar-se-á que os investimentos não aconteceram, na qualidade do serviço, na prestação, nos pontos de atendimento, nas contratações das empresas que dão manutenção — não existe isso —, nos geradores, na distribuição. Então, se fizer isso já será um grande passo para melhorar a qualidade do serviço e diminuir a tarifa de energia, além das perdas e dessa questão de contrato.

Mais uma vez eu quero parabenizar a Deputada Ana Arraes e o Deputado Eduardo da Fonte e todos membros da Comissão que estão aqui empenhados neste debate e fazer um apelo, mais uma vez, à ANEEL no sentido de que tenha mais sensibilidade nesse momento delicado que vive o Brasil, que vive o Nordeste. Apelo também ao Tribunal de Contas para que aprofunde um pouco mais nessas auditorias, pois vai verificar que há muito mais coisas do que foi encontrado até



agora. Basta ter uma comissão específica mais dedicada que se vai verificar que há muita coisa nessas empresas de distribuição de energia que precisam ser investigadas.

É isso que eu queria colocar e parabenizar a Comissão.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Deputado Sérgio Leite.

Passo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Quero parabenizar a Deputada Ana Arraes pela iniciativa dessa audiência. Eu quero crer que estamos diante de uma discussão e nós temos que responder ao País algumas questões muito graves. Como um País, que tem 80% de sua geração de energia de origem hidráulica, que é uma das energias mais baratas do mundo, tem uma energia que se transforma lá na ponta, para o consumidor residencial, como uma das mais caras do mundo? Que processo é esse que leva a população brasileira a ser penalizada? É esse tipo de discussão que temos de fazer aqui. Há uma série de fatores, as perdas técnicas, a carga tributária, encargos — foi dito aqui que em geral os encargos não são os grandes responsáveis por essa tarifa, há outro responsável —, a remuneração do setor, a rentabilidade. A margem de lucro, que é apresentada para esse setor, é extremamente complicada.

Em relação a uma série de questões que foram aqui levantadas, nós temos que discutir. O que se fez para mudar o modelo elétrico no Brasil com a privatização da maior parte das distribuidoras, do grosso das distribuidoras, resultou, de certa maneira, num setor que nós vamos ter, de alguma maneira ou de outra, rediscutir.

Falou-se que a privatização seria para criar uma concorrência, para estabelecer um modelo concorrencial no setor. E por acaso alguém aqui identifica onde há concorrência na distribuição de energia elétrica no Brasil? Esse modelo é para ser revisto. Nós temos que discutir esse modelo. Se queremos manter como tal vamos ter que discutir como estabelecer um modelo concorrencial no setor.

Na verdade, o que se fez aqui foi implantar uma modelagem que foi utilizada na Inglaterra. Foi isso que aconteceu no Brasil. Pensou-se que um sistema eminentemente de geração descentralizada, de usinas térmicas ou nucleares, como o modelo inglês, fosse aplicável a um modelo de origem hidrelétrico, como é aqui no



Brasil. Transplantou-se uma modelagem que não se aplica ao nosso País. Esse é o dado. E aí gerou essa situação.

A nossa primeira tentativa de fazer a reforma do modelo do setor elétrico paralisou a privatização que estava em curso. Nós conseguimos interromper a privatização da geração da energia elétrica, que no fundo ia ser a privatização das águas dos rios do Brasil. Era isso que estava em curso. Seria uma coisa inaceitável, sob qualquer aspecto. Nós já estamos, hoje, diante de um sistema híbrido, com um pedaço da geração, a maioria estatal, mas um importante pedaço já privado, e com um modelo majoritariamente privado na distribuição. Vamos ter que discutir essa questão. Essa modelagem está superada. Nós estamos diante de uma realidade, temos as tarifas distorcidas, escorchantes na distribuição de energia, para o País que deveria ter a energia mais barata do mundo. Isso tem que ser discutido.

Há razão para este debate aqui. Evidentemente que nós tratamos o caso da CELPE, as malandragens, as artimanhas e o jeito que deram para elevar a tarifa, com inserção das usinas térmicas. Existe hoje uma priorização no Brasil para colocar usinas térmicas. Isso vai desde interesses empresariais a uma incrível ação de setores do movimento ambientalista no Brasil, que hoje são contra as hidrelétricas. Com isso, acaba-se incentivando termoelétricas que vão encarecer a energia, que vão poluir a nossa matriz energética e criar problemas ambientais. Nós estamos diante dessas questões, inclusive com participação do Ministério Público, que questiona todas as hidrelétricas, sem saber que poderemos estar caminhando para incentivar as usinas termoelétricas. Nos Estados, as usinas termoelétricas são licenciadas de uma maneira, para não dizer responsável, mas extremamente fácil. Isso termina provocando uma deformação na estrutura do fornecimento de energia para este País. Isso precisa ser discutido. É muito importante aqui a presença do Ministério Público para conhecer isso, porque nós vamos incentivar no limite a introdução de energia nuclear no Brasil e de energias térmicas, porque estamos com muito mais facilidade para implantar essas energias do que a energia mais barata, que é a energia hidrelétrica no Brasil.

O debate que aqui se trava é importante para provocamos essa discussão. Temos de fazer essa discussão com o Governo. Ou nós retomamos a reforma do setor elétrico brasileiro — e, aí, significa, sim, discutir — , discutir o papel da ANEEL,



discutir o papel dessa estrutura de regulação e a composição desse modelo que tem de ser debatido.

Qual é o preço de termos criado um falso mercado de concorrência? Não existe concorrência. Por que temos margens de lucro tão altas para esse setor? E é necessário o desenvolvimento de pesquisa, de tecnologia e de procedimentos.

A Deputada Ana Arraes disse: *“Nós podemos, sim, discutir as perdas técnicas, podemos sim. Podemos, sim, renovar uma parcelas dos nossos equipamentos, temos de criar na consciência da população uma visão de conservação de energia. No auge do apagão, nos economizamos 25% de energia”*.

Evidentemente, isso foi feito com campanha e principalmente com punição, com altas tarifas de energia, que foi aumentada à época, e a população começou a economizar energia na base do chicote, mas nós temos de criar uma política de conservação de energia, de melhor rendimento energético do setor. Evidente que só isso não responde, mas nós temos principalmente de interagir para saber o que está fazendo essa política maluca. Às vezes brigamos com a ANEEL, com outros, sem saber que não é só a questão da ANEEL ou de uma outra companhia distribuidora; é uma modelagem que tem de ser revista e refeita. Se não fizermos isso, teremos de fazer várias audiências desse tipo, para reclamar de tarifas e daí para a frente, porque o problema vai se repetir daqui a um ano.

Com esse modelo que temos aqui, vamos continuar tendo problema de tarifa e, no limite, podemos ter problema de fornecimento de energia. Pode, sim, pode acontecer. Se continuarmos criando dificuldade para implantação de grandes blocos de energia, não vamos conseguir responder à necessidade de fornecimento do País e poderemos estar gestando, no médio e no longo prazo, outra crise energética no País. É isso que tem de ser pensado e discutido.

Por essa razão, eu quero solicitar à ANEEL, primeiro: eu tenho em mãos aqui um estudo do BNDES sobre as tarifas no Brasil. Eu até gostaria de ver depois uma crítica a esse estudo porque é exatamente em cima disso; o País com a energia mais barata. Hoje o Brasil, segundo esse estudo, possui a mais cara energia residencial do mundo. O Brasil hoje é campeão mundial de preço de energia. E, ao mesmo tempo, os menores custos de geração de energia do mundo são brasileiros.



Então, é preciso explicar o que está acontecendo, e nós conhecemos as explicações. Vamos ter de conversar sobre isso, e é importante que continuemos esse debate e sejamos capazes de promover as mudanças no setor elétrico, completar a reforma do setor elétrico, para que a energia não seja motivo de extorsão do povo brasileiro, principalmente num momento de crise como esse, quando todo mundo está apertando o cinto, falar-se em aumento de tarifa, com o Governo reduzindo a carga tributária, promovendo incentivos fiscais, e nós assistindo na contramão a esse setor querendo elevação de tarifa, querendo aumentar custo de produção e apenas o consumidor que, em última análise, também está no centro dessa crise.

Então, não cabe neste momento esse tipo de atitude; há que se pensar no setor dentro do ambiente dessa crise que estamos vivendo e isso vai requerer, evidentemente, a nossa interação enquanto Congresso, com os órgãos do Governo, Ministério de Minas Energia, ELETROBRÁS, a iniciativa privada, que está nesse setor, a ANEEL, para que possamos encontrar uma solução; se não voltaremos a fazer muitas audiências como esta para discutir aumento de tarifa porque da forma que está apresentada é favorecer esse tipo de comportamento de postura, e sabemos que isso aí está atendendo a interesses meramente mercantis e empresariais, numa concessão pública, porque a energia é concessão pública, e não deveria ser regida principalmente pela lógica do lucro e do mercado, até porque, infelizmente, é o que está prevalecendo no final.

Afora os programas socioambientais, que acho interessante, é um sinal e uma simbologia de mudança de comportamento e de postura, mas não são suficientes, precisamos de outras características que os países muito mais desenvolvidos nessa área já fizeram ou já resolveram e que têm energia mais cara e cobram menos pela energia na ponta da rama aos consumidores residenciais, que são apenas no Brasil em razão dessa energia cara.

Eu quero crer que o debate tem de caminhar por essa rediscussão da modelagem do setor elétrico brasileiro.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Deputado Fernando Ferro.





Passo a palavra ao Deputado **Ciro Nogueira**.

**O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** - Sra. Presidenta Ana Arraes, cumprimento o Deputado Eduardo da Fonte pela iniciativa de propor esta audiência, tenho acompanhado desde o início o seu mandato, a sua luta no que diz respeito às tarifas de Pernambuco. Pelo que vejo, esse é um problema não só de Pernambuco, mas nacional.

Vários assuntos foram aqui abordados, o preço da energia, que é totalmente vinculado à produção por hidrelétrica, o que não nos permite entender o porquê de o preço da energia ser tão caro. Mas o outro aspecto, Sra. Presidenta, que eu gostaria de abordar com o Dr. Néelson é o que diz respeito a esse material fornecido pela ANEEL, sobre revisão tarifária, que é totalmente baseada na prestação de um serviço adequado.

E eu chego ao absurdo de ficar até com inveja de alguns Estados porque se vocês, desses Estados, estão recebendo uma energia caríssima, isso é absurdo no País, no meu Estado nem isso estamos recebendo. Eu sou do Estado do Piauí, temos uma empresa que foi federalizada e hoje o Estado sofre muito no seu desempenho, um Estado pobre, com muito potencial, mas o nosso Estado hoje está asfisiado por uma companhia que não presta serviço de qualidade à população do Piauí.

Essa companhia foi federalizada, mas, do meu ponto de vista, Dr. Néelson, ela é tratada como um patinho feio ou então, talvez, pela administração da ELETROBRÁS, como uma massa falida. Constituiu-se uma presidência com um homem competente, preparado, que é o Dr. Flávio Decat, mas que mora no Rio de Janeiro, trabalha no Rio de Janeiro. Apesar de ser uma pessoa bem intencionada, é totalmente desvinculada da nossa realidade hoje no Estado do Piauí. Temos uma energia de péssima qualidade.

Em alguns Municípios, Dr. Néelson, a Justiça agora decretou que a população não deve mais pagar as suas contas de energia, várias liminares, e nós vamos chegar ao ponto de acontecer até no Estado.

Então, eu acho, Sr. Presidente, que talvez daqui a pouco seria importante uma outra audiência pública, com a presença do Dr. Flávio, para discutirmos essa gestão, que não tem funcionado. No nosso Estado pagamos uma das energias mais



caras do País, é um Estado quente, a população precisa utilizá-la no período de calor lá no nosso bró, bró, bró, como chamamos no Estado do Piauí, mas estamos muito prejudicados. Por um lado, energia caríssima, por outro, uma energia de péssima qualidade. Temos grandes setores empresariais do Estado sem poder produzir na sua plenitude por incompetência, por falta de gestão da nossa companhia.

Isso não é um problema atual; é um problema que já vem se alastrando há muito tempo, mas eu gostaria de contar com a atenção do Dr. Néilson. Sua missão é difícil, espinhosa, mas eu tenho certeza que, pela sua capacidade, pela sua história, o senhor desempenhará esse papel e olhará para nós, o patinho feito, essa massa falida, de uma forma até mais grave, porque há Estados que não têm energia de grande qualidade, mas recebem, pelo que eu ouvi aqui, pelo menos a energia; lá, nem isso nós temos. A população está sofrendo muito e eu gostaria muito da sua atenção com a Companhia Energética do Estado do Piauí.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Deputado Ciro Nogueira.

Concedo a palavra ao Dr. Nelson José Hubner Moreira para responder as perguntas formuladas pelo Deputado Chico Lopes.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Vou tentar resumir um pouco das indagações que, na verdade, são gerais. Mas, com certeza, o Deputado Eduardo da Fonte e a Deputada Ana Arraes, ambos do meu lado, viram cumpridos seus objetivos.

Eu, pelo menos, sinto-me privilegiado de poder estar aqui para abrir este debate, que foi muito bem fechado por 3 Deputados. Eu ia encerrá-lo com as indagações feitas pelos Deputados Fernando Ferro e Chico Lopes, além das questões apresentadas pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Qual é o problema? O problema é ser privado, é ser estatal? Na verdade, o Deputado Ciro Gomes nos respondeu a indagação. De fato, nós temos reduzido espaço de atuação na Agência, e o nosso espaço é legal. E devemos encarar, principalmente na Comissão de Minas e Energia, com respaldo em todas as Comissões, um debate sobre as necessidades do País no setor de energia.



O Brasil fez uma mudança radical em todo o seu setor, do final de década de 80 e início da década de 90, o mundo inteiro fez. Em todos os países estruturados havia uma empresa estatal que cuidava do setor de energia e também partiram para mudanças radicais nesse setor e o modificaram.

Agora, vimos que muitas coisas não estavam adequadas no Brasil. Já fizemos a primeira modificação na lei; inclusive o Deputado Fernando Ferro foi o Relator do projeto aqui na Câmara, que passou por algumas modificações. Havia possibilidade de uma empresa do mesmo grupo comprar energia de uma outra interessada naquelas mudanças, o que achamos errado.

Agora, os contratos celebrados estão válidos. E não cabe ficarmos discutindo que não está bom. *“Ah, mas a empresa lá privatizou, deu um prejuízo danado para a população.”* A ANEEL não vai discutir as opções que têm os Estados, e aí o Deputado Ciro Gomes poderia dizer: *“Mas eu queria que tivesse privatizado a empresa do meu Estado.”* E, nesse caso, a ANEEL não vai opinar se o Governador de lá decidir privatizar, porque a empresa está ruim demais. Os indicadores da empresa que fiscalizamos estão ruins mesmo. Ela não consegue atender ao Luz para Todos, para universalizar o acesso de energia em todo o País. Há bastantes deficiências no setor.

E temos de abrir o debate endereçado claramente pelo Deputado Fernando Ferro, como a questão ambiental. Este mês estão fazendo uma série de reajuste de tarifas. Inclusive, na reunião de ontem, quando aprovamos o reajuste da ENERGISA Sergipe, eu me assustei porque achei muito alto o índice. Procurei os funcionários que trabalham com o Dr. Davi, Superintendente de Regulação, para saber como havia se chegado a aquele número. E fui informado que o principal peso era a energia comprada? O que é isso? Contratos novos de energia de acordo com o que manda a nossa legislação. Vamos ter de fazer leilão de energia, e no Brasil não há competição na distribuição de energia. O consumidor não pode escolher, porque entendemos distribuição de energia como monopólio natural. Ou seja, é muito diferente de um telefone celular em que se põe uma torre e 3, 4 empresas competem entre si.

Na energia isso é possível também, mas é um passo mais longo. Ou seja, ser pago pela distribuidora para utilizar a rede dela pelo fio e o consumidor final poder



escolher de quem está comprando a energia. Em alguns países do mundo isso já está em funcionamento, mas com sistemas muito diferenciados do nosso.

Na Inglaterra, como disse o Deputado Fernando Ferro, há sistemas totalmente térmicos, em que entra e tira a usina na mesma hora, enquanto o nosso sistema é muito mais complexo do que esse. Então, nós temos o que se chama de monopólio natural. Por isso existe regulação muito pesada sobre as distribuidoras.

Alguns me disseram que os consumidores estão reclamando. Com certeza, se formos medirmos a ação da ANEEL pelas ações judiciais que os diretores lá sofrem, ela está agindo muito mais em prol dos consumidores do que das empresas. Na ANEEL só há 1 ou 2 processos do Ministério Público que questiona um processo de revisão, como o de Pernambuco, em face até de outros aspectos da consideração dos contratos que existiam. Mas existem dezenas de processos judiciais movidos pela empresa de distribuição que não aceitam os critérios e as decisões da Agência. Então, nesse ponto...

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Dr. Nelson, se o senhor me permitir, quero fazer uma perguntinha rápida.

V.Sa. acha que devemos mudar a legislação que criou a agência reguladora ou o problema está no consumidor do mercado ou a é a agência que é obrigada a fazer uma série de coisas? Eu vi a insatisfação dos senhores e a preocupação lá também tem que ser justa.

Eu quero saber qual sua opinião política e não pessoal.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - A minha opinião bate muito com a do Deputado Fernando Ferro. Na verdade, temos de repensar uma série de coisas que fizemos. Isso está em evolução. Eu não acho que o problema é ser empresa estatal ou privada. Agora, se não é, e o modelo nosso é para esse, aí será fundamental ter uma agência.

Agora, deverá ser claramente definida por lei qual o papel da agência. E as nossas leis serão adaptadas para isso, quer dizer, o modelo será muito mais perverso. Isso me preocupa.

Certa vez, quando estava no Ministério, em uma reunião com o Ministro da Espanha sobre energia, ele perguntou: *“Quanto se paga a energia aqui?”* E respondemos quanto se pagava e ele nos disse: *“Está igual na Espanha.”* Ele fez o



mesmo questionamento do Deputado Fernando Ferro. Não pode um País como o nosso, que tem energia mais barata, pagar conta mais cara.

Nós temos de discutir tudo. Onde está sendo aplicado o tributo? A reforma tributária está aqui no Congresso. O tributo será aplicado na energia, em outro local, onde será? Precisamos discutir aqui. Sabemos que deve haver o tributo, porque sem ele o Estado não funciona; ele terá de arrecadar. Mas será do consumidor de energia ou contribuinte? Qual deve ser o modelo?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Temos no Brasil, não temos competição na distribuição, porque esse é um monopólio natural, mas tem na geração.

E eu me assustei quando eu peguei os dados da empresa de Sergipe, porque o maior peso que ela está tendo reajuste este mês é a energia comprada. O que aconteceu? Substituímos os contratos velhos da CHESF, por exigência legal, e temos de contratar outra energia. Ela comprou nos leilões. Então, está saindo energia de 70, 80 reais e entrando energia a 140, 150 reais. Alguém pode afirmar que estão entrando as térmicas caras. É verdade. Como bem disse o Deputado, seja até por um desvio de parte de movimento ambientalista no Brasil que faz todo tipo de resistência à implantação de usina hídrica. Mas nunca vi um movimento contra a extração de uma térmica a óleo no Brasil. Pode ser que algum dos senhores tenham visto, eu não vi.

Além disso, pelo fato de se ter pouquíssimas usinas hídricas ofertadas no leilão — e eles sabem que temos de comprar, a demanda é maior do que a oferta —, compramos usinas hídricas muito caras também.

No pacote de energia da ENERGISA Sergipe havia energia hídrica acima de 150 reais comprada em leilão. O primeiro grande leilão para competição de fato na geração foi para a construção da usina do madeira, e houve reflexo, porque foi comprada energia a 71, 78 reais cada uma das usinas do madeira.

**O SR. DEPUTADO NEUDO CAMPOS** - Permita-me abrir um parêntese.

No caso de Roraima, compramos o *megawatt* da Venezuela a 33 dólares. Se calcularmos 70 reais o *megawatt*, o consumidor paga 459 reais por esse mesmo *megawatt*. De 70 até esses 459 há muita coisa que se justificar.



**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Antes de terminar, eu ia chegar à colocação feita agora pelo Deputado Neudo Campos. Eu não tenho solução para Serra.

Se a ANEEL for fazer para companhia de eletricidade de Roraima, quer dizer, o modelo que o Estado viu e foi função de privatizar não o Estado, mas a Capital, porque essa poderia dar algum retorno, e dividiu as empresas, aquela empresa é absolutamente inviável. Então, se a ANEEL fizer lá uma fiscalização bonitinha, vai acontecer como já fizemos na CEA, a ANEEL encaminhou para o Ministério proposta de caducidade da concessão; era insustentável, por não atender aos requisitos de qualidade e não ter estabilidade.

Se eu fizer o equilíbrio, como manda a legislação, da tarifa de energia da Serra, em face da sua arrecadação e dos custos para atender aquele mercado, a população não vai pagar o custo da energia, não vai conseguir viver daquilo. Então, nós vamos ter de discutir como proceder. O nosso modelo de tarifa hoje vai levar a isso.

Hoje, a menor tarifa do Brasil é a da CEB, aqui em Brasília, onde a população tem renda relativamente maior do que os outros Estados. As maiores tarifas são da CEMAR e, com o tempo, cada vez mais vão para as empresas do Norte, por serem Estados de grande extensão territorial, onde há grande volume de investimento a ser feito e a tarifa terá de ser equilibrada para atender àquele mercado. Será aquela receita para pagar aquele custo. A população não vai aguentar pagar. Ou nós revisamos isso e buscamos alternativas inclusive de endereçamento da questão tarifária, ou, infelizmente, a ANEEL não vai consertar isso.

Quero ainda fazer uma ressalva em relação ao que disse o Deputado Eduardo da Fonte. Não tenho procuração para fazer a defesa de ninguém da ANEEL, mas falo até em defesa não dos antigos dirigentes e trabalhadores da agência, mas em defesa do TCU, porque se está colocando sob suspeição até o trabalho do tribunal, se se diz que houve uma roubalheira danada na ANEEL. O TCU nos fiscaliza permanentemente, em todos os processos, em todas as metodologias e ações da agência, e nós não temos nenhum tipo de recomendação na ANEEL, nada, da parte do TCU que mostre que há sinal de improbidade dos gestores daquela agência. Além disso, a ANEEL tem respeito público muito grande.



Cheguei lá há pouco e posso dizer que o nosso quadro de funcionários é todo concursado. São funcionários públicos altamente dedicados e extremamente preparados. O que temos é gente muito nova, com pouca experiência. Disso, sim, teremos de cuidar. mas, repito, são todos concursados e muito dedicados. Se há alguma ressalva em relação a eles ou à sua atuação, por exemplo, nos estudos de revisão e de reajuste tarifário, não é com certeza por tentar beneficiar as empresas. Tenho até que segurá-los um pouco, porque o tempo todo eles chegam lá com suas teses de mestrado, procurando encontrar algum ganho para o consumidor final.

Tenho então de fazer essa ressalva aqui em respeito tanto às pessoas que passaram por lá quanto — e fundamentalmente — ao grupo que lá trabalha hoje. Podem ter certeza de que o Brasil ganhará muito em relação à qualidade do quadro atual da ANEEL. Eles prestarão grande serviço ao País. Não tenho dúvida nenhuma disso.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Dr. Nelson, apenas uma pergunta: a ANEEL disponibiliza hoje no *site* os custos de tarifa residencial, por exemplo, por classe residencial? Digo isso porque parcela dessa classe é isenta de tributos. E pergunto até para fazer uma comparação com o custo dessa tarifa. Às vezes, diz-se que há 32% de tributos na tarifa. Acho que é importante verificar onde está esse tributo e se é isso de fato o que está acontecendo.

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Nós disponibilizamos, mas não está completo. Por quê? Porque, na verdade, não se está colocando com os tributos, porque é a coisa mais difícil do mundo. Se formos verificar, em cada Estado, cada classe residencial, observaremos que um Estado isenta a baixa renda, outro isenta por faixa: até 30 não paga, até 50 paga 10%, em outro para 20%. Então, em cada Estado é de um jeito. Por isso não conseguimos acompanhar as mudanças feitas permanentemente nos Estados.

Nosso objetivo é aprimorar isso exatamente para mostrar qual o valor final das tarifas, incluindo os tributos. Acho que é uma falha nossa, porque ainda não conseguimos acompanhar essas modificações.

De qualquer forma, seria fundamental ter isso tudo completo. É uma falha nossa não juntar tudo com os tributos hoje. Mas temos essas tarifas residenciais.



**O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** - Dr. Nelson, quanto ao Estado do Piauí, o que o senhor pode dizer a respeito da gestão? O que o senhor acha? A ANEEL deveria ter interferido para modificar a atual...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Na verdade, Deputado, eu agora sou regulador. Já não sou mais político, nem estou no Ministério. *(Risos.)*

Como eu participei da decisão, inclusive, de centralizar...

**O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** - De centralizar?

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Participei e sugeri isso ao Presidente. É isso o que eu posso relatar. E sugeri por quê? Porque essas empresas, a nosso ver, estavam em situação absolutamente insustentável. Os serviços eram péssimos. Eu as gerenciava, sob o meu ponto de vista, lá do Ministério, e nem o programa do Governo Federal para fazer a universalização e levar energia para a população elas conseguiam atender.

E não conseguíamos também implantar uma ação. Por quê? Porque, na verdade, essas empresas tinham gestores nomeados, muitas vezes, pelos próprios Governadores ou por outros interesses. E não havia qualquer controle da empresa proprietária, a ELETROBRÁS. E se formos perguntar para a ELETROBRÁS, ela dirá que estamos reclamando dos lucros das empresas, e elas, por sua vez, tem dado à ELETROBRÁS custo de 13 bilhões de reais para sustentar as empresas federalizadas. A ELETROBRÁS disse: *"Não aguento mais. Vamos ter de resolver isso"*. Qual foi a proposta? A única forma foi tendo controle sobre isso. Houve a centralização e chegará a hora que isso será organizado. Ao organizar, retorna para lá. Era hora de disciplinar, porque estava absolutamente incontrolável e insustentável aquela situação. Trabalhávamos com números e observações objetivas: as empresas só pioravam, os índices de qualidade também, a ANEEL atuando e multando as empresas pela falta de qualidade, e, por fim, a tarifa muito alta. Não havia controle sobre essas empresas. Então, a decisão foi correta, apesar de muito difícil de ser tomada.

**O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** - O senhor vai me perdoar, mas agora o senhor fez foi tornar mais distante esse...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - Sim, mas ninguém conserta, diminui perda ou reduz inadimplência em 6 meses. Vamos completar um ano agora.





Ou seja, você chega e primeiro implanta um processo de compra de equipamentos para dar início a sua gestão e até renovar os quadros dessas empresas.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO** - Se eu não me engano, será realizada uma audiência para discutir a situação das federalizadas na Comissão de Minas e Energia.

Acho que isso é importante, porque é fato que esse setor não tinha planejamento. O próprio Programa Luz para Todos não pôde ser utilizado porque não havia linha de transmissão de 69 kV para 138 kV, para chegar a algumas áreas. Essas empresas não funcionavam como empresas...

**O SR. NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA** - E não faziam nem a parte de distribuição. O que nós fizemos no Luz para Todos? Autorizamos as empresas federais — CHESF e ELETRONORTE — a executarem o programa, porque as empresas não davam conta de fazer. E não foi só a parte de transmissão, mas também a de distribuição.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Agradeço ao Dr. Nelson José Hubner e peço desculpas, em meu nome e no do Deputado Eduardo da Fonte. S.Exa. é um menino (*risos*) que eu conheci muito pequeno. Temos muitas opções técnicas para falar, e, às vezes, a generalidade nos magoa muito. E se nós não gostamos de levar esse atributo para casa não é bom dizer isso para os outros. O respeito dentro desta Casa passa também por argumentos lógicos. Sei que há momentos de ímpeto da juventude, compreendo o que disse o Deputado Eduardo da Fonte, mas sabemos todos também que não é assim que as coisas se processam.

Por fim, passo a palavra ao Deputado Eduardo da Fonte.

**O SR. DEPUTADO EDUARDO DA FONTE** - Acredito, Deputada Ana Arraes, que as desculpas são em seu nome. Se eu tivesse de pedir, eu mesmo pediria.

Agradeço a todos os assessores das Comissões de Defesa do Consumidor e de Minas e Energia pela colaboração que deram, a fim de que esta audiência pública fosse realizada. Sem dúvida, ela serviu para mostrar que tarifa de energia elétrica é um tema muito importante, não só para Pernambuco, mas também para o Brasil.



Se, por acaso, a ANEEL não tem culpa no fato de as tarifas de energia elétrica no Brasil serem das mais caras do mundo, esta é, infelizmente, a realidade do nosso País e do nosso Estado, Pernambuco. Infelizmente, a tarifa de energia elétrica em Pernambuco — e o Dr. Nelson está com a planilha que mostra isso — foi uma das que mais subiu nos últimos anos, até mais que o IGP-M e o IPCA.

Esta audiência mostrou também a importância de discutirmos o setor energético e as tarifas de energia elétrica em nosso País. Para isso já foi protocolado nesta Casa pedido de CPI das Contas de Luz, de minha autoria e de mais 294 Deputados, todos de acordo com esse pedido.

Tenho certeza de que ela servirá para engrandecer o debate, com conclusões positivas, a fim de que possamos rever as metodologias de aumento das contas de luz em nosso País, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, que, tenho certeza, já identificou algumas irregularidades através até de um acórdão do Ministro Benjamin, um acórdão público, com recurso impetrado pela CELPE e ANEEL. Certamente, o TCU chegará a uma conclusão em favor não só de Pernambuco, mas também do Brasil.

Agradeço também aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, que têm colaborado muito com essa luta dos consumidores de Pernambuco e do Brasil. Tenho certeza de que esse debate é tranquilo e busca o tempo todo o equilíbrio das tarifas de energia elétrica, repito, não só de Pernambuco, mas também de Roraima, do Ceará e de todos os Estados, porque, com certeza, essa questão pesa muito hoje no orçamento das famílias brasileiras.

Agradeço mais uma vez ao Dr. Nelson Hubner a presença. Pela primeira vez, tivemos na Comissão de Defesa do Consumidor o Diretor-Geral da ANEEL. Nos últimos 2 anos, convidei o ex-Diretor-Geral várias vezes para vir a esta Comissão, e ele nunca compareceu. Isso mostra que há uma nova postura na ANEEL, com humildade, simplicidade e vontade realmente de debater questões, que, sem dúvida alguma, volto a dizer, são importantes para pais e mães de família de Pernambuco e do Brasil.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Arraes) - Diante do adiantado da hora — e a luz nos alerta que deveríamos estar em plenário — e já que tivemos grande



avanço com relação à questão, pergunto aos convidados se desejam fazer alguma consideração final. *(Pausa.)*

Agradeço a presença ao Procurador Antonio Carlos Barreto Campello, à Nelma Ramos Maciel Quaiotti, ao Josias Araújo, ao Adalberto Santos, ao Carlos Gilberto Farias e ao Nelson Hubner.

De acordo com toda a explanação feita pelo Ministério Público Federal e Estadual e com as considerações do TCU, que apontaram várias irregularidades nas revisões tarifárias e nos reajustes de tarifas das empresas concessionárias aqui tratadas, esta Comissão, por intermédio de requerimento enviado ao Ministro de Minas e Energia e ao Diretor-Geral da ANEEL, solicita a suspensão das revisões atuais, até que a ANEEL, juntamente com o Ministério, faça a revisão dos processos, para que tiremos a limpo o que foi feito no passado e sigamos adiante.

Essa é a posição que tomaremos na Comissão, a fim de que esses processos sejam sustados e revistos, para que novos reajustes sejam feitos dentro da legalidade.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença aos expositores e encerro a presente reunião, convocando outra para tratar dos elevados custos dos serviços de telefonia fixa, móvel e de acesso à Internet de banda larga no País, a realizar-se no dia 16 de abril, quinta-feira, às 10h, em plenário a ser confirmado.

Está encerrada a reunião.